



## **2ª Plano de Gestão**

### **da Área Marinha Protegida Comunitária das Ihas Urok (2014 – 2023)**



*No toma konta de kil ki di nos na mar, ku na terra, pa futuro ten!*

***Em homenagem a:***

Tio Sangara (já falecido), Balobero de Acoco

Ana Lopes, vulgo Cantoucha, kabongha da ilha Formosa

Dr. Luc Hoffmann, Fundador da FIBA e da MAVA

*Que, pela sua sabedoria, seu engajamento e sua autoridade moral, contribuíram de forma determinante para a proteção das ilhas Urok.*

Este Plano de Gestão foi redigido por Pierre Campredon, a partir das regras e modalidades de gestão adotadas pela Assembleia Geral Urok e em estreita colaboração com a equipe técnica de apoio à AMPC Urok

Bissau Julho de 2014

# SUMÁRIO

## **1. Introdução**

## **2. Contexto geral**

- 2.1 Historial do processo que conduziu à criação da AMPC Urok
- 2.2 Especificidades da AMPC Urok
- 2.3 As contribuições da AMPC Urok para a Reserva da Biosfera

## **3. As transformações em curso e os desafios a enfrentar**

- 3.1 Os fatores de transformação
- 3.2 Os desafios a enfrentar

## **4. Apresentação sintética da AMPC Urok**

- 4.1 O quadro físico
- 4.2 O contexto socioeconómico

## **5. O 2º Plano de Gestão das ilhas Urok (2014-2023)**

- 5.1 Principais resultados alcançados na implementação do 1º Plano de Gestão
- 5.2 O processo de concertação que resultou no 2º Plano de Gestão
- 5.3 Os principais desafios do 2º Plano de Gestão
- 5.4 Os objetivos

## **6. Regras gerais relativas á utilização do espaço e dos recursos**

- 6.1 Regras gerais segundo a legislação nacional
- 6.2 Regras gerais prevalecendo no conjunto do território de Urok
- 6.3 Regras gerais relativas à exploração dos recursos costeiros e marinhos
- 6.4 Zonagem do território marítimo para o exercício da pesca
- 6.5 Regras gerais relativas à exploração dos recursos e espaços terrestres
- 6.6 Regras específicas relativas à exploração dos ecossistemas e recursos terrestres

## **7. Controlo, fiscalização, repressão**

## **8. Sistema de governação e de gestão**

- 8.1 Os órgãos de governação
- 8.2 Os órgãos de gestão
- 8.3 Sede

## **9. Papel dos atores e parceiros do processo**

- 9.1 Papel das comunidades e das autoridades tradicionais
- 9.2 Papel das mulheres e dos jovens
- 9.3 Papel das autoridades administrativas
- 9.4 Papel do IBAP
- 9.5 Papel da ONG Tiniguena
- 9.6 Papel dos demais parceiros técnicos e financeiros

## **10. Medidas de acompanhamento e de incitação à implementação do IIº**

### **Plano de Gestão**

- 10.1 Informação e comunicação
- 10.2 Animação sociocultural
- 10.3 Apoio à educação e alfabetização, à educação ambiental e cultural
- 10.4 Acesso à água, à saúde e saneamento de base
- 10.5 Apoio ao desenvolvimento socioeconómico
- 10.6 Infraestruturas sociais
- 10.7 Gestão do lixo

## **11. Sistema de Seguimento e de avaliação**

## **12. Conectividade e trabalho em rede**

### **Acrónimos**

### **Bibliografia**

### **Anexos**

- Organigrama da estrutura de governação e gestão da AMPC Urok



## 1. Introdução

A dinâmica encetada aquando da criação da AMPC Urok e da definição de novas regras de acesso e utilização dos seus espaços e recursos naturais resultou da necessidade que as comunidades sentiram então de guardar o controlo sobre o seu território, adaptando-se às influências modernas: introdução de novos utilizadores que vêm à procura de recursos naturais, influências religiosas que enfraquecem o sistema de valores e do poder tradicional, desvirtuando-os, influências culturais que incitam os jovens a denegrir a sua cultura e a se exilarem no exterior, influências económicas que transgridem o sistema de produção comunitária alterando-o para uma economia simultaneamente mais monetarizada e individualista. Esta situação gera um conjunto de novos conflitos entre as gerações, as tabancas, os utilizadores, as autoridades, etc. e apresenta riscos de degradação do capital ambiental e cultural. O espírito no qual o sistema de governação (do qual os Planos de Gestão fazem parte integrante) foi pensado em Urok é precisamente no sentido de poder guardar um melhor controlo, coletivamente, sobre este conjunto de mudanças. Este sistema de gestão adaptativa visa garantir a manutenção de valores culturais fundamentais, a coesão social e a durabilidade dos recursos, numa perspetiva de resiliência.

Os processos de procura consensual de regras adaptadas a estas novas realidades inspira-se, em grande parte, da experiência vivida aquando da implementação do 1º Plano de Gestão Urok. O presente PdG marca, no entanto, uma evolução estrutural relativamente ao precedente, na medida em que aborda, doravante, também a parte terrestre do território. À medida que se foi avançando, desde 2010, no processo de concertação sobre as questões relativas aos espaços e recursos terrestres, a definição concertada de novas regras foi parecendo cada vez mais complexa e delicada relativamente à parte costeira e marinha. Se, neste último caso, estávamos perante um conjunto de meios relativamente simplificados (mangal, bancos de vasa, canais e ilhéus sagrados), o mesmo não acontece com a parte terrestre. Aqui, estamos face a um mosaico de meios diversificados e de sistemas de propriedade complexos. Enquanto para a parte marinha a necessidade de regras fez-se sentir sobretudo em relação aos utilizadores não residentes e sobre as zonas periféricas do território, os conflitos de utilização na parte terrestre concernem diretamente os utilizadores residentes e as relações entre as tabancas, no coração mesmo do seu território vital. Não se trata de limites lineares, mas de uma rede complexa de limites e de propriedades cuja definição é veiculada somente pela tradição oral, quando esta mesma já não é tão respeitada como outrora.

A tomada em conta dos espaços e dos recursos terrestres implica igualmente uma adaptação do sistema de governação. Da mesma maneira que a parte costeira concerne um espaço comum que pode ser objeto de regras globais e ser gerido por uma estrutura de governação coletiva (o Conselho de Gestão da AMPC, o sistema de fiscalização marítima) assim também o espaço terrestre refere-se a um território de proximidade imediata, a um regime de propriedade familiar e de clã, a relações de vizinhança, a um sistema de autoridade, de gestão e de fiscalização local. Um dos principais desafios deste segundo PdG será de tomar em

consideração esta nova dimensão e implementar novas modalidades de governação acordando mais espaço à autodisciplina à escala local.

Num mundo em evolução permanente e com meios económicos limitados, o 2º PdG procura privilegiar antes as fortes capacidades de adaptação, a prevenção e a resolução consensual de conflitos, os mecanismos endógenos de gestão, os sistemas de avaliação e de capitalização participativos baseados nos saberes locais. Este conjunto de princípios, fundados sobre valores culturais ainda atuais, constitui um capital de resiliência face a mutações que influenciam sobre o destino das ilhas Urok e de seus habitantes, favorecendo, ao mesmo tempo, a manutenção de um equilíbrio dinâmico entre natureza, cultura e sociedade.

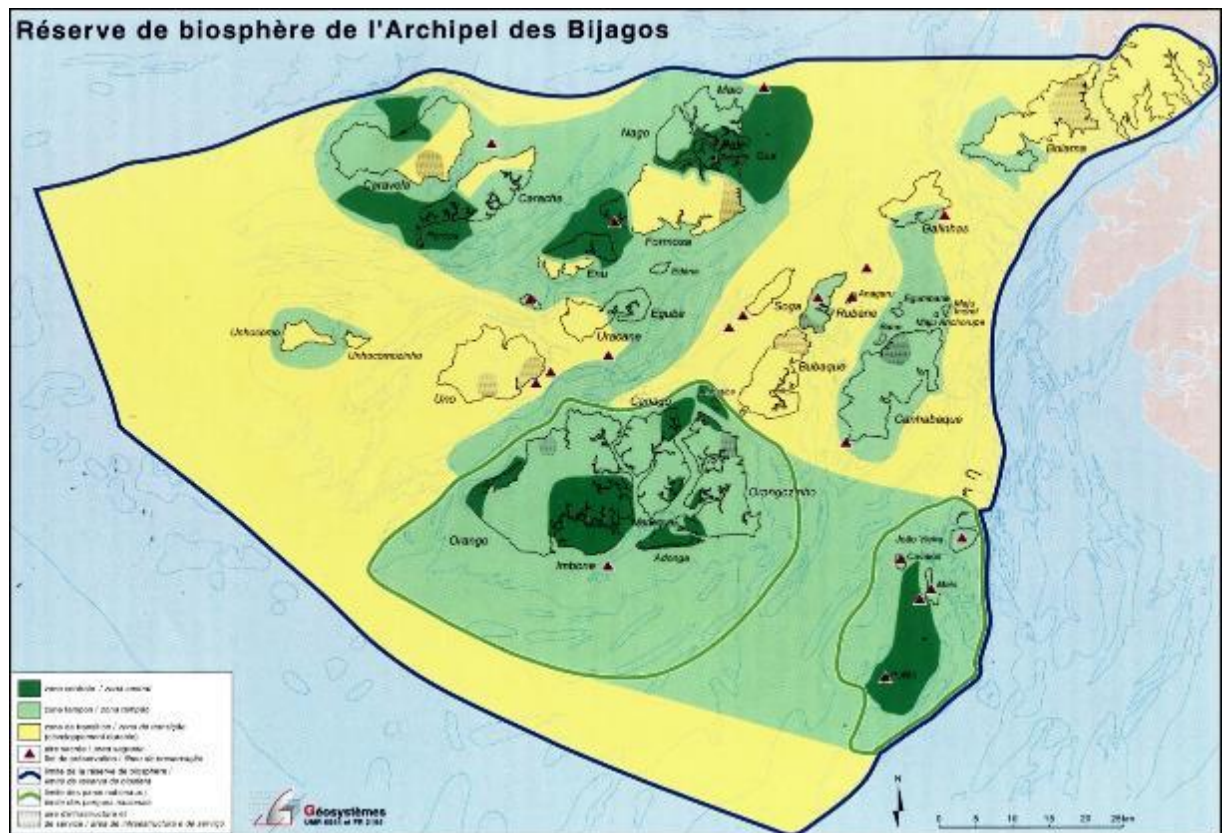
## **2. Contexto geral**

### **2.1. Historial do processo que conduziu à criação da AMPC Urok**

Sob a impulsão do Programa de Planificação Costeira iniciado em 1988, foi realizado, ao nível nacional, um trabalho de inquérito sistemático para estudar as características ecológicas e socioeconómicas do litoral. Estes inquéritos permitiram descrever melhor os sistemas de produção, os valores patrimoniais, a vocação dos diferentes espaços e preconizar medidas de desenvolvimento e de conservação adaptadas. Durante este exercício, veio à luz a importância excepcional do Arquipélago dos Bijagós: riqueza cultural do povo bijagó, eficácia do sistema tradicional de gestão de um espaço complexo e dos seus recursos naturais, biodiversidade considerável, paisagens de grande beleza e relativamente intactas em consequência da fusão harmoniosa entre ambiente e cultura e da sua recíproca influência.

Esta constatação levou os parceiros engajados no processo de planificação costeira a desenvolver um programa específico ao Arquipélago dos Bijagós. Foi construída em Bubaque uma Casa do Ambiente e Cultura Bijagó, a partir da qual foram lançados estudos mais detalhados sobre as características das diferentes ilhas. O papel desta estrutura viria a revelar-se crucial como centro de referência, centro de acolhimento para pesquisadores, centro de formação, local de concertação entre as partes envolvidas, polo de animação cultural, apoio logístico aos parceiros intervindo no Arquipélago, etc. O fruto deste trabalho concretizou-se sob a forma de um Plano de Gestão organizado, incluindo uma zonagem do espaço consoante vocação das diferentes partes do Arquipélago. O Plano de Gestão do Arquipélago recomendou a criação de dois Parques Nacionais, a saber, o Parque Nacional de Orango e o Parque Nacional Marinho-Insular das ilhas de João Vieira-Poilão. O grupo de ilhas de Formosa, designadas agora ilhas Urok, situadas na parte Norte do Arquipélago (ver o mapa em baixo), apareceram igualmente como um conjunto prioritário para a conservação, devido às suas características naturais (mangal, aves marinhas, manatins) e culturais (várias ilhotas sagradas, tradições vivas). O reconhecimento internacional dos valores patrimoniais do Arquipélago levaram à sua nomeação pela UNESCO, em 1996, como Reserva da Biosfera.

Mapa Nº 1 – Mapa da zonagem da RBABB



Por ocasião da inauguração da Casa do Ambiente e da Cultura, em 1993, representantes das autoridades tradicionais da ilha Formosa exprimiram a sua vontade de estabelecer uma parceria no intuito de melhorar as condições de vida das suas comunidades, assim como proteger o seu espaço e os seus recursos costeiros e marinhos da exploração abusiva praticada pelos novos utilizadores vindos do continente e da sub-região. Foi a partir deste encontro que a ONG nacional Tiniguena manifestou o seu interesse de princípio em intervir nesta ilha. Durante a primeira fase da sua intervenção (1993-1997), a Tiniguena apoiou essencialmente iniciativas locais de desenvolvimento nos domínios da agricultura, da segurança alimentar e do pequeno comércio, visando melhorar as condições de vida dos residentes, estabelecer relações de parceria com as comunidades locais e favorecer nelas uma confiança no processo em curso, na sua capacidade de se assumir e de mudar a sua vida.

Uma vez granjeada a confiança das populações, foi perspctivada uma segunda fase (1997/2000), onde a ação visaria reforçar a sua implicação nas iniciativas de gestão durável dos recursos naturais. Os pescadores em particular exprimiram então a sua vontade de desenvolver a sua atividade. A Fundação Internacional do Banc d'Arguin (FIBA), reconhecida pela sua experiência no domínio, foi contactada pela Tiniguena a fim de dar o seu apoio técnico e financeiro na identificação e execução de um projeto de desenvolvimento da pesca artesanal durável em Formosa (1997/99). O conflito militar desencadeado em Junho de 1998 retardou esse projeto que acabou por iniciar efetivamente apenas no ano 2000. No seguimento das ações desenvolvidas nesse quadro, foi identificada a primeira fase de um novo projeto

intitulado “Gestão Participativa dos recursos costeiros das ilhas de Formosa, Nago e Chediã”, para o período de 2001-2003. As três ilhas, a saber, Formosa, Nago e Chediã foram tomadas em conjunto, devido à utilização coletiva da parte marinha do complexo.

Acompanhando esse conjunto de atividades, foi realizado um intenso trabalho de animação nas diferentes tabancas para conduzir a uma reflexão à volta das novas regras de utilização a preconizar. Esse trabalho desembocou na criação de comités de tabancas constituídas, em cada tabanca, por 3 pescadores, 3 coletoras de conchas e 2 representantes das autoridades tradicionais. Foi então instituído um ciclo de concertação regular de uma vez por ano, permitindo aos comités de tabanca se reagruparem no seio de uma assembleia insular para cada uma das 3 ilhas, e de reunirem, de seguida, em Assembleia Geral do Complexo Urok. Essas reuniões desembocaram num esquema geral de utilização do espaço e dos recursos da parte costeira do território, baseado na atualização das regras tradicionais de acesso e uso.

O sistema de gestão assim definido foi apresentado e aprovado pela 1ª Assembleia Geral Extraordinária das ilhas Urok realizada em Novembro de 2003, tendo sido, por essa ocasião, validada também pelo conjunto dos responsáveis tradicionais das três ilhas. A necessidade de ter uma validação das autoridades nacionais competentes foi tida em consideração desde o início; Nesta perspetiva, o Gabinete da Planificação Costeira (GPC), a Reserva de Biosfera do Arquipélago de Bolama-Bijagós (RBABB) e o Comité de Estado do Sector de Caravela, participaram ativamente nas Assembleias Gerais Urok nas quais delegados das populações residentes fizeram propostas concretas relativas à gestão dos recursos. Foram igualmente analisadas as necessidades nos domínios da fiscalização e do controlo e foram identificadas e debatidas soluções organizacionais propondo uma partilha de papéis e responsabilidades entre diferentes atores do processo.

Este conjunto de medidas possibilitaram a redação do 1º Plano de Gestão da zona costeira das ilhas Urok. Na base desse Plano, foram implementadas estruturas de governação participativa e, por vontade das comunidades das 3 ilhas, foi apresentado ao Governo um pedido de criação da Área Marinha Protegida Comunitária das ilhas Urok, tendo como objetivo geral: *“Contribuir para a durabilidade do património natural e cultural das ilhas Urok, com vistas ao desenvolvimento durável das populações locais e do país, através do reforço das capacidades das comunidades residentes e da sua plena participação no processo de conservação, em benefício das gerações presentes e futuras”*. Este pedido foi acolhido favoravelmente e a criação oficial da Área Marinha Protegida das ilhas de Formosa, Nago e Chediã (ilhas Urok) foi aprovado em Abril de 2005, em Conselho de Ministros, através do Decreto-lei nº 8/2005, publicado no Boletim Oficial de 12 de Julho 2005. Igualmente, o 1º Plano de Gestão Urok foi aprovado na mesma ocasião pela mesma instância, através do decreto-lei nº 9/2005, publicado no mesmo B.O.

## **2.2. Especificidades da AMPC Urok**

A AMPC Urok tem algumas especificidades em relação às outras áreas marinhas protegidas do país e do Arquipélago. Uma das mais determinantes advém do facto de ter sido por vontade

das comunidades locais que se iniciou o processo de sua criação. Nos outros casos, são geralmente as organizações de conservação internacionais e os seus parceiros nacionais que identificaram a montante a vocação de certos espaços para serem classificados como áreas protegidas. No caso das ilhas Urok, para além do facto do pedido de criação da AMP vir das populações, os parceiros que animaram o processo começaram a sua intervenção dando prioridade às preocupações de desenvolvimento imediato das comunidades. Foi apenas progressivamente que as questões ligadas à durabilidade dos recursos, aos impactos dos utilizadores não residentes e à reapropriação do território, levaram, naturalmente, a considerar a possibilidade de criação de uma área protegida. Se as comunidades quiseram ter esse espaço protegido para defender os seus interesses, importa reconhecer, no entanto, que não seria possível materializar um tal processo sem o acordo e sem o apoio do Estado, do IBAP neste caso em particular, que deu um contributo determinante para a classificação de Urok como área protegida.

A constituição de uma tal dinâmica pressupõe um diálogo efetivo com as comunidades e entre elas, uma concertação alargada em todas as etapas do processo, bem a possibilidade de cada um aceitar fazer concessões de interesses individuais imediatos para permitir a obtenção de benefícios coletivos a longo prazo. Neste sentido, um dos fatores chave residiu no estabelecimento de uma boa capacidade de animação permitindo organizar o processo, alimentá-lo, orientá-lo e dele retirar resultados concretos. Graças aos apoios constantes da ONG Tiniguena as comunidades tiveram, assim, meios de se implicarem na governação da AMPC, na definição e implementação das prioridades inscritas no seu Plano de Gestão.

Pelo fato da gestão da AMP ser assegurada principalmente pelas comunidades e tendo em conta que um dos seus principais objetivos consiste na reapropriação do seu território, o sistema de governação a implementar teria obviamente que basear-se numa representatividade alargada das populações a todos os níveis da concertação, da decisão e da execução. Sendo assim, uma outra especificidade da AMPC das ilhas Urok consiste no facto de ter um sistema de governação baseado numa representação alargada das populações, onde 173 delegados destas populações têm assento nas assembleias insulares e na Assembleia Geral Urok e onde as autoridades tradicionais locais vêm o seu poder reconhecido e reforçado no seio do Conselho dos Anciãos que integram. O lugar das comunidades é igualmente preponderante no seio do Comité de Gestão onde têm 12 representantes entre os 16 membros que o integram. A Comissão de Multas do sistema de fiscalização marítima, destinada a estatuar sobre o seguimento a dar às infrações às regras de pesca, engloba igualmente uma maioria de representantes das comunidades. A ONG Tiniguena e o Estado, representado pelo IBAP, são igualmente parte implicada neste sistema de governação, assumindo as suas responsabilidades em particular no acompanhamento do processo e reforço das capacidades e do poder das comunidades no domínio do controlo do seu território.

A criação de um Fórum Jovem que se reúne anualmente para abordar as problemáticas e a visão do futuro dos jovens das ilhas Urok, constitui outra especificidade da AMPC Urok. O seu papel é crucial na medida em que esta classe de idade, que abrange a quase metade dos seus habitantes, é, simultaneamente, a mais diretamente afetada e o veículo principal das transformações que abalam presentemente a sociedade. Por isso, é fundamental que os jovens



de Urok se reconheçam na visão que o processo da AMPC está a ajudar a construir e que se engajem progressivamente a conduzir esse processo.

O Comité Técnico Urok é um órgão de grande utilidade para o sistema de governação da área protegida, apesar ser ainda insuficientemente explorado o seu papel de proteção da AMPC face às intervenções com potencial impacto negativo sobre o seu património natural e cultural. Ele dá um parecer consultivo às orientações preconizadas nos diferentes estádios do processo e faz recomendações ao Comité de Gestão e à Assembleia Geral Urok. Tal como o Fórum Jovem, o Comité Técnico é uma especificidade da AMPC Urok ao nível da Guiné-Bissau.

A dinâmica de concertação e de implementação do PdG traduz-se, na realidade, pela existência de regras claras relativas ao acesso aos espaços e recursos da zona costeira. Mesmo se a sua aplicação não é sempre respeitada, os resultados de inquéritos feitos junto dos utilizadores demonstram que essas regras são conhecidas e aceites e que elas tiveram como efeito uma melhoria visível da situação dos recursos haliêuticos e sua maior disponibilidade para fins alimentares e culturais. Urok faz parte, assim, de um dos raros lugares onde se pode observar um aumento dos recursos naturais estratégicos para a vida das comunidades residentes.

Nesta época de globalização, o país e a região estão submetidos a mudanças profundas. As comunidades de Urok não foram preparadas para enfrentar essas mudanças devido à sua história e à sua insularidade. Elas estão expostas, desde alguns anos, a turbulências sociais e culturais cujas razões não conseguem perceber bem e face aos quais não têm sempre os instrumentos necessários para melhor se adaptarem. A cultura, considerada aqui como um conjunto de costumes, de valores e saberes partilhados, constitui um fator de coesão social indispensável, num período em mutação, para acompanhar a construção de uma visão comum do seu futuro. Por esta razão, a dinâmica criada no quadro da AMPC tem acordado, sistematicamente, uma importância capital à animação sociocultural. Esta também é uma particularidade da AMPC Urok.

### **2.3. As contribuições da AMPC Urok para a Reserva da Biosfera**

A presença e a experiência da AMPC dão uma contribuição determinante à proteção da Reserva da Biosfera do Arquipélago dos Bijagós. Fortificam a rede das AMP como uma terceira pedra de um fogão colocado no extremo oposto das outras duas, nos limites de um arquipélago particularmente sensível, devido à proximidade das pressões vindas do continente. Tal como os parques de Orango e de João Vieira-Poilão, Urok protege uma amostra rica e representativa dos valores patrimoniais do arquipélago, no plano cultural em particular, assim como pelas grandes superfícies de mangal e de bancos de vasa, pelas populações de aves aquáticas e de manatins, pela sua grande riqueza em recursos haliêuticos.

Neste aspeto, é importante realçar que os esforços de conservação consentidos pelos habitantes de Urok têm provavelmente repercussões positivas também sobre os estoques de peixe disponíveis no resto do Arquipélago. Isso é tanto mais plausível pois a zonagem da AMPC

prevê uma zona aberta aos pescadores não-residentes, na base de um princípio de solidariedade nacional, mas também de reciprocidade, atendendo a possibilidade dos pescadores de Urok irem igualmente pescar no exterior do seu território. No entanto, este aspeto não deve ocultar o fato de que as ilhas Urok, em contrapartida, dependem por sua vez da vitalidade do ecossistema mais amplo do Arquipélago para a saúde do seu ambiente próprio: neste plano, o equilíbrio deve ser concebido numa relação mútua e recíproca.

As ilhas Urok dispõem ainda hoje de um importante património cultural como testemunha a presença de uma dezena de ilhéus sagrados, de numerosos sítios de cerimónias, assim como a vitalidade das suas tradições. Num contexto de erosão dos valores culturais, a presença desta flama ainda bem acesa, assegura a manutenção de um conjunto de valores próprios da sociedade bijagó. Tendo em conta a experiência vivida no passado na ilha de Chediã no domínio do turismo, confirmada em outros lugares da RBABB onde a cultura tende a degradar-se em contacto com o turismo, constitui hoje uma mais-valia suplementar a decisão tomada pelas comunidades de Urok aquando da criação da sua AMP, de não encorajar este tipo de desenvolvimento no seu território e de considerar esta área protegida como uma zona de não-turismo (da mesma forma que existem zonas de não-pesca). 10 Anos mais tarde, será possível comparar a evolução nos domínios cultural e socioeconómico de lugares do Arquipélago dos Bijagós onde o turismo foi desenvolvido relativamente a outros, como Urok, onde esta atividade não foi desenvolvida. Se Urok conseguir guardar os fundamentos do seu património poderá oferecer às outras partes do Arquipélago um potencial de regeneração cultural, uma fonte ainda pouco alterada, a partir da qual será possível perspetivar a revitalização de outras ilhas menos protegidas das influências externas.

A experiência adquirida pelos atores de Urok nos domínios da animação e da gestão comunitária, que ela mesma bebeu das experiências levadas a cabo no Rio Grande de Buba e no Parque Nacional do Banco de Arguin, permitiu retirar lições que foram capitalizadas em outras áreas protegidas do país e da sub-região, nomeadamente no que diz respeito às abordagens de concertação e de negociação de regras ou ainda de métodos de animação. Mais genericamente, o sistema de governação partilhada desenvolvido pelas comunidades de Urok, cuja especificidade é reconhecida na lei-quadro sobre as AP, confirmou o potencial deste tipo de área protegida no contexto da região.

A saúde dos recursos haliêuticos e a biodiversidade marinha, a vitalidade das fontes culturais, as experiências adquiridas em matéria de animação e de gestão comunitária são tantos outros elementos que a AMPC Urok pode partilhar com outras áreas protegidas. Juntas, elas contribuem para a saúde global da Reserva da Biosfera e para a sua resiliência face às agressões externas. Porém, para valorizar no máximo esses 3 polos de vitalidade ambiental e cultural, que são as 3 AMP da RBABB, é necessário, doravante, favorecer a sua conectividade e promover o seu potencial de sinergia. É também face a este imperativo e neste espírito que foi concebido o IIº Plano de Gestão da AMPC Urok, integrando os seus objetivos num espaço mais lato do Arquipélago dos Bijagós, da rede nacional e da rede regional das AMPs na África Ocidental.

### 3. As transformações em curso e os desafios a enfrentar

#### 3.1. Os fatores de transformação

O crescimento das necessidades e o desenvolvimento progressivo de uma economia monetarizada acarreta mudanças profundas na relação das populações com os seus recursos naturais. Estes últimos tendem a ser associados a um valor mercantil inversamente proporcional à necessidade de dinheiro das famílias. Em outros termos, estas necessidades são tão prementes que as populações ficam dispostas a vender os seus recursos naturais a preços irrisórios que não correspondem de forma alguma ao seu valor real (exemplo dos *combés* secos). Os riscos são assim bem reais de ver diminuir o património das comunidades e das gerações futuras que poderão vir a ficar com falta de alternativas económicas e alimentares. Esta situação pode vir a ser crítica se uma parte demasiadamente importante do palmar vier a transformar-se em cajual (cujo preço no mercado internacional é flutuante, com tendência para baixar a longo prazo) se considerarmos a diversidade e a importância dos produtos derivados das palmeiras, para além das oportunidades de fazer a orizicultura consociada. Na mesma ordem de ideia seria perigoso ignorar algumas tentativas já verificadas de comercialização dos moluscos se tivermos em conta o seu papel estratégico para os residentes durante a época de carência alimentar.

O arroz, as palmeiras e os moluscos são os 3 pilares estratégicos da segurança alimentar das comunidades bijagós: isto é um dado fundamental para manter em linha de conta no quadro deste 2º Plano de Gestão. Os demais recursos da biodiversidade, os recursos haliêuticos em particular, mas também os recursos florestais, são, do seu lado e apesar de tudo, importantes, pois a sua diversidade depende a qualidade de vida e a saúde dos habitantes, por caus do seu valor cultural, alimentar ou farmacêutico. Eles jogarão provavelmente um papel acrescido no plano económico, se tivermos em conta que o seu valor se multiplicará à medida que forem ficando cada vez mais raros: o peixe selvagem (em oposição ao pescado da aquacultura), que é cada vez mais um luxo, com a diminuição mundial dos estoques, constituirá um dia, talvez, uma oportunidade económica de primeiro plano para os habitantes de Urok.

A mercantilização dos recursos naturais modifica, pouco a pouco, a relação cultural e religiosa das comunidades com a sua terra, o seu território. Com a diminuição progressiva das palmeiras, é, por exemplo, todo um rol de papéis específicos dos *camabes*, de relações entre eles e com os homens grandes que corre o risco de desaparecer, tendo em conta o valor cultural do vinho de palma. Com a exploração comercial das conchas e os riscos consecutivos de diminuição, e mesmo de desaparecimento de certas espécies como os *lingron* ou *contchurbedjas*, é a eventualidade de ver certas cerimónias ou usos culturais desaparecerem. E, reciprocamente, com a diminuição da cultura, poderia vir a desaparecer certos mecanismos de regulação da pressão sobre os recursos da biodiversidade.

O impacto conjugado do êxodo da juventude e a diminuição em curso de certos recursos naturais afeta o sistema tradicional baseado na retribuição pelos jovens aos anciãos (*paga garandesa*) em troca dos seus ensinamentos. A tomada em consideração pelas classes jovens das necessidades dos anciãos torna-se mais aleatória. Do seu lado, as classes mais jovens poderiam não mais receber os ensinamentos dos mais velhos, os saberes e segredos que permitem utilizar e gerir melhor os recursos e assegurar a sua conservação. Esta tendência em ver romper o círculo das solidariedades entre gerações, que constitui a chave do sistema de reprodução social bijagó, fica ela mesma mais acentuada pelo desenvolvimento de uma educação pública. A escola tende a suplantir os ensinamentos do fanado, e a autoridade dos professores substitui, aos poucos, a dos anciãos. Os laços no seio da sociedade enfraquecem, assim como as relações de intimidade com a natureza.

A influência crescente das outras religiões, que denigrem a visão animista do mundo e que são percebidas pelos Bijagós como uma oportunidade de se livrarem dos fortes constrangimentos sociais, contribui também para o processo de degradação dos elos no seio da sociedade. No domínio económico e cultural, novas influências emergem e atingem em primeiro plano a juventude, fazendo eco às suas aspirações para o mundo exterior. Pode-se imaginar que o conjunto destes fatores conduz ao desaparecimento do sistema “coletivista” que caracteriza a sociedade tradicional e a emergência progressiva de uma sociedade mais individualista.

A necessidade premente de dinheiro ligado com o desenvolvimento do individualismo vai acompanhado de uma tendência para a apropriação dos recursos para fins comerciais. Tem como efeito a multiplicação das situações de conflito entre os indivíduos ou entre as tabancas que cobiçam os mesmos espaços ou os mesmos recursos, quando se verifica que o sistema das *mandjiduras* e da autoridade tradicional subjacente, são menos respeitados.

Estas novas tendências suscitam, por seu turno, novos comportamentos e novas necessidades como o testemunham o florescimento dos telefones portáteis, o crescimento do número de motocicletas e de geradores ou ainda o aparecimento de lojas propondo a venda de produtos de primeira necessidade (Rachid Said & Abreu 2011). Um dos impactos mais flagrantes desta evolução é o desenvolvimento rápido da poluição nas tabancas e em particular das embalagens plásticas não biodegradáveis e perigosas para a saúde.

### **3.2. Os desafios a enfrentar**

O balanço do potencial deste cenário em vias de concretização é deveras inquietante: aspirações da juventude ao êxodo, desestruturação social, perda dos saberes locais, perda de certos recursos genéticos, etc. As armas de que as gerações futuras dispõem para se assegurarem dos meios de existência necessários e suficientes arriscam de não serem suficientes daqui a algumas dezenas de anos, ainda mais tendo em consideração um contexto

de crise económica e climática generalizada. É na perspetiva de trazer algumas respostas a estes novos desafios que este 2º Plano de Gestão foi concebido.

O sistema de governação estabelecido em Urok tem-se revelado, desde a sua criação, como um mecanismo eficaz para engajar uma reflexão coletiva em torno de espaços e recursos estratégicos e de meios de os explorar de uma forma durável e justa. Este sistema de governação deve ser reforçado e autonomizado, tanto quanto possível. Deve procurar das suas próprias forças as capacidades de reflexão, de diálogo, de decisão, de resolução de conflitos e de controlada aplicação das regras. As capacidades de animação endógenas deverão ser reforçadas para que o processo possa prosseguir, baseando-se cada vez mais nos recursos locais e nos esforços internos mesmo se a presença dos parceiros, a Tiniguena e o IBAP em primeiro plano, seja ainda necessária. O desafio consistirá aqui na atualização progressiva das responsabilidades e dos papéis de uns e de outros. Adaptar o sistema político tradicional às mudanças em curso, num mundo cada vez mais globalizado, gerador de dependência, de precarização, mesmo de instabilidade e de turbulências permanentes, requer, com efeito, tempo, investimentos pesados no plano social e organizacional que as comunidades não devem suportar sozinhas. Mais do que nunca será preciso apoiá-las nos seus esforços de conservação de um património precioso para a vida. Este apoio não deverá limitar-se aos relatórios técnicos e financeiros, mas também encorajar ao recurso a mais alianças e sinergias, ao trabalho em rede na base de agendas comuns, ao nível da RBABB, do país e da sub-região.

A implicação da juventude será determinante para que ela tome consciência do valor dos patrimónios, não importa que modelo ela queira privilegiar. Os jovens deverão tomar consciência nomeadamente da importância crucial de guardar a sua identidade cultural e de permanecer “dono” do seu território e dos seus recursos naturais que constituem como uma espécie de seguro de vida em termos de segurança alimentar, económica, cultural e ambiental para as gerações futuras. Eles deverão também preparar-se para as repercussões previsíveis da crise económica e climática que se avizinha. A identificação e implementação de um programa de educação ambiental e cultural será útil nesta perspetiva, favorecendo, junto das crianças e adolescentes, uma melhor perceção das riquezas do seu território, assim como da sua cultura e das riquezas associadas a certos modos de exploração. Será conveniente, a este respeito, explorar as hipóteses de harmonizar, e mesmo reforçar mutuamente as modalidades de transmissão dos saberes entre os sistemas de educação tradicionais e modernos.

A organização anual do Fórum Jovem será uma oportunidade para refletir também sobre os elementos estratégicos a conservar imperativamente no seio do património cultural no seu sentido lato, quaisquer que sejam as mudanças em curso. Este esforço de reflexão deverá estender-se a outros membros da comunidade para construir um largo consenso em torno de um conjunto de valores a conservar ou a promover, em torno de mecanismos de conservação e de transmissão de saberes ou ainda de sistemas de autoridade reconhecidos: tudo o que for suscetível de favorecer a coesão social e a solidariedade deverá ser encorajado para abordar os fatores de transformação acima descritos, reunindo as forças coletivas em torno de uma visão partilhada de um futuro comum.



Uma importância particular será acordada à reflexão sobre a situação das mulheres e das jovens raparigas, cuja responsabilidade em relação a numerosos aspetos não é suficientemente tomada em consideração no funcionamento global do sistema de governação atual, nomeadamente no que concerne à fiscalização. O seu papel na manutenção de relações harmoniosas e do equilíbrio social em geral, deve ser valorizado e traduzir-se por uma melhor partilha das oportunidades em favor das mulheres das 3 ilhas de Urok. Isso implica agir no sentido de aliviar as suas tarefas e responsabilidades no seio das suas famílias, para que elas estejam mais disponíveis e tomem o seu pleno lugar na governação da AMPC Urok.

Um dos principais desafios que este IIº Plano de gestão deverá enfrentar consiste em fazer com que o conjunto das regras sobre as quais as comunidades se puseram de acordo, sejam efetivamente aplicadas, assim como as sanções às infrações previstas. Como indicado anteriormente, a definição dessas regras para a parte terrestre das ilhas revela-se bem mais complexa que sobre a sua parte costeira, devido aos interesses económicos, aos direitos de propriedade e aos sistemas de controlo mais subtis. Ainda que tentando ser tão precisos quanto possível (para ser menos sujeitos a contestação), as regras não poderão prever todos os casos típicos e apresentam, por vezes, um carácter aproximativo que será precisado pelo Regulamento interior em discussão. Elas têm valor principalmente porque elas expressam a vontade própria dos atores de melhor controlar a exploração dos espaços e recursos do território da sua tabanca. São, por isso, a expressão do engajamento voluntário mais do que uma imposição exógena. Assim, as condições de sucesso deste 2º Plano de gestão repousam em grande parte nas mãos das próprias comunidades, dependendo muito mais da sua determinação em aplicar as regras sobre as quais elas se puseram de acordo e da sua autodisciplina do que de um poder de sanção externo. Uma tal abordagem não poderá ser implementada se não for graças à adesão e ao apoio dos poderes públicos e em particular do IBAP, conforme o espírito da lei-quadro sobre as áreas protegidas e se não contar igualmente com o apoio de uma organização como a Tiniguena, que tem dado provas da sua capacidade de animação do processo de negociação e gestão de conflitos entre os diferentes utilizadores no seio de uma área protegida comunitária.

Para encorajar os habitantes das ilhas Urok a se sentirem solidários do processo e se sentirem parte ativa do destino coletivo, para que a juventude em particular se mantenha ligada ao seu território e à sua cultura, o 2º Plano de gestão deve perspetivar esforços a desenvolver em matéria de melhoria da qualidade de vida. Com o tempo, a comunidade deve estar convencida que viver juntos em Urok traz maior bem-estar do que viver isolado e anónimo em Bissau ou no estrangeiro, com perspetivas de emprego quase nulas e condições de vida por vezes próximas da miséria. Esta qualidade de vida passa pela qualidade da alimentação (manutenção de uma alimentação equilibrada e diversificada), pela disponibilidade de água potável em todas as tabancas, por uma educação para uma vida com maior higiene e a prevenção de certas doenças assim como por um desenvolvimento de lazer e de atividades culturais com carácter coletivo (teatro, carnaval, concurso de gastronomia tradicional, de música e dança). Mais uma vez, o apoio de uma ONG como a Tiniguena é essencial para que as comunidades que habitam em Urok possam aceder a apoios externos consistentes para a melhoria do seu quadro de vida.

## 4. Apresentação sintética da AMPC Urok

### 4.1. O quadro físico

O complexo das ilhas Urok situa-se na parte Norte do Arquipélago dos Bijagós. Engloba um conjunto de ilhas e ilhéus sendo as principais Formosa, Nago e Chediã. O conjunto que corresponde à zona de exploração tradicional das populações residentes cobre uma superfície total de 545 Km<sup>2</sup>, dos quais 147 Km<sup>2</sup> de meios terrestres, 66 Km<sup>2</sup> de mangal, 203 Km<sup>2</sup> de vasa intertidal e 8 Km<sup>2</sup> de canais profundos.

Os limites do território da AMPC passam a norte das *Pedras de Maio*, seguindo a leste o limite do *Canal do Geba* (isóbata dos 10 metros) e passam depois a norte das *Pedras de Papagaio*. Inclina-se para o sudeste, englobando os bancos *Coroa de Papagaio* e a seguir, orientam-se a sul e depois a sudeste, alongando a leste os bancos *Coroa de Formosa*. Prolongam-se nessa direção até ao banco situado a 3 milhas a leste da ilha de Edana. Sobem ligeiramente em direção oeste – noroeste até à extremidade oeste do banco exterior situado a sudoeste da *Ponta de Uada*. Contornam este banco a oeste cortando depois obliquamente para o norte e depois para o nordeste, alongando a oeste as *Coroas de São Francisco*. Continuam esta trajetória passando a oeste dos bancos até ao limite do *Canal do Geba*, a norte das Pedras de Maio.

A zona costeira das ilhas Urok caracteriza-se pela presença de grandes superfícies de zona intertidal (baixas). De acordo com a sua posição em relação às influências marinhas, estes bancos apresentam características de sedimentação variáveis. São mais arenosas nas franjas ocidentais mais expostas e mais areno-vasosas na parte oriental mais abrigada, que acolhe o essencial dos efetivos de aves aquáticas e densidades elevadas de fauna bentónica (caranguejos-violinistas, conchas, anelídeos, poliquetas) que se alimentam de diatomáceas e da matéria orgânica proveniente do mangal. Estes bancos de vasas são atravessados, em todo o perímetro da área protegida, por redes de canais mais ou menos largos. Estes canais, que têm profundidades compreendidas entre os 3 e os 15 metros, mantêm sempre água, qualquer que seja o tamanho e a hora da maré e canalizam as correntes a velocidades que podem atingir localmente uma dezena de km/h. É aí que, à maré baixa, vêm refugiar-se peixes, manatins e cetáceos (*Sousa teuzsii*, *Tursiops truncatus*), é ali que os pescadores mergulham as suas redes e por onde passam as embarcações que atravessam o território de Urok.

As baixas prolongam-se a montante por importantes maciços de mangal, principalmente nas franjas orientais e setentrionais do complexo. Este mangal é formado por 6 espécies diferentes (*Avicennia germinans*, *Rhizophora racemosa*, *Rhizophora mangle*, *Rhizophora harrisonii*, *Laguncularia racemosa* e *Conocarpus erectus*), estando a sua distribuição dependente do grau de inundação pela maré. O mangal é particularmente denso nas margens dos canais que

separam as 3 grandes ilhas, onde formam um todo denominado *barriga das ilhas*, termo que indica claramente a sua posição central entre as ilhas e, simultaneamente, a sua função particular na reprodução dos recursos haliêuticos. Segundo os pescadores locais e de acordo com a literatura científica, este meio desempenha, de facto, um papel determinante na reprodução dos peixes (ver lista de espécies em anexo) e crustáceos e no crescimento dos juvenis. Abriga também uma biodiversidade notável, com uma população florescente de manatins, lontras e numerosas espécies de aves aquáticas (ver lista de espécies em anexo). É de se destacar, aliás, o valor paisagístico excecional da barriga das ilhas, com a sua rede de canais bordejados de mangal, palmeiral e floresta densa, as suas ilhas, os seus pequenos portos discretamente aninhados no mangal, os bancos de areia ocupados por miríades de limícolas, gaivinas e garajaus, tudo mudando de fisionomia em função das marés e das horas do dia.

A parte costeira da AMPC Urok oferece recursos naturais vitais para as comunidades. Citemos primeiramente as conchas, que constituem a principal fonte de proteína animal das populações, especialmente os *combés* (*Anadara senilis*), recurso estratégico para a alimentação quotidiana e que todos consideram como crucial em períodos de escassez, quando as reservas de arroz estão esgotadas. As outras espécies de conchas como o *lingron* (*Tagelus adamsoni*) ou as ostras de mangal e de rocha (*Crassostrea gasar* e *Cassostrea tulipa*), menos comuns, não são menos importantes para o cumprimento dos deveres tradicionais para com os anciões (*paga garandesa*) ou para a realização de diversas cerimónias. As regras associadas à utilização das conchas e as suas funções sociais trazem à luz o papel da cultura na gestão tradicional dos recursos, característico das relações entre os povos animistas e o seu ambiente.

Todas as tabancas de Urok têm um acesso ao mar. Há algumas décadas atrás, os recursos eram ainda suficientemente abundantes para que as *gambuas* (espécie de armadilha de peixe construída com pedras dispostas em semicírculo ao longo do litoral, para capturar os peixes quando a maré baixa) funcionassem regular e eficazmente. Presentemente, ainda são utilizadas *gambuas* fabricadas com ramos, particularmente para fins coletivos, nomeadamente no período das cerimónias. A embarcação de pesca mais usual em Urok é a canoa feita de tronco de madeira, a remo, que permite ir lançar as redes mais ao largo, destinando-se, geralmente, à satisfação das necessidades da tabanca. Algumas Canoas motorizadas do tipo *nhominca* pescam igualmente nas águas de Urok, mas para fins comerciais. As principais espécies capturadas são a tainha, a *bentana*, a corvina, a *bica*, a barracuda (*becuda*). De se referir ainda, dentre os recursos da zona costeira, o camarão, certos produtos da farmacopeia tradicional retirados do mangal e de determinadas espécies vegetais presentes nos ilhéus, os frutos do tarrafe *Avicennia*, a madeira e o sal.

A parte terrestre das ilhas é constituída por um mosaico de meios. As terras com vocação puramente agrícola situam-se na periferia das tabancas. É ali que se fazem as culturas alimentares com destaque para o feijão, a mancarra, a mandioca e o inhame, assim como variedades hortícolas e algumas árvores de fruto como a bananeira ou a papaieira. Os palmares, mais ou menos densos, ocupam cerca de dois terços da parte terrestre das ilhas Urok. No sistema de produção agro-silvo-pastoral dos Bijagós, os palmares constituem um meio de importância capital. Para além da diversidade notável dos seus produtos e

subprodutos, pratica-se ali a cultura do arroz de sequeiro com recurso à queimada (*pampam*) e a criação de gado.

Nas últimas décadas, tem sido perceptível uma diminuição da área do palmar em detrimento da cultura do caju. A castanha do caju representa, de facto, um produto de permuta de eleição que permite aos habitantes obter, em troca, arroz e outros produtos de primeira necessidade. O desenvolvimento desta cultura, apesar de trazer numerosas vantagens, coloca uma série de problemas cujas consequências a longo termo deveriam ser melhor controladas. O desaparecimento progressivo dos palmares pode levar à perda de uma considerável variedade de produtos importantes para a soberania alimentar, assim como de certas atividades de carácter cultural. Mesmo que a castanha de caju possa ser trocada por arroz, sucede que, em certos anos, os comerciantes não passam por estas ilhas recuadas, ou a produção é fraca ou ainda os termos da troca entre os dois produtos (caju e arroz) evoluem negativamente (dois quilos de arroz era trocado por um quilo de caju nos anos 80, mas hoje em dia um quilo de arroz é trocado por 3 quilos de caju) criando-se, em todos os casos, uma situação de dependência suscetível de aumentar a vulnerabilidade das populações. É de se notar, para além disso, que a cultura do caju torna ainda mais pesada a carga de trabalho das mulheres e das crianças e encoraja o alcoolismo com base no consumo excessivo do vinho de caju e do *nsumsum* (aguardente de caju) com efeitos perigosos para a saúde.

Os diferentes tipos de savana estão igualmente bem representados nas ilhas Urok. As savanas herbáceas e as savanas arborizadas com *tambacoumba*, *faroba* e palmeiras estão situadas maioritariamente na encosta ocidental das ilhas, onde o solo é mais arenoso. A sua importância económica está ligada à utilização da palha para cobrir as casas, assim como à criação de gado. As savanas arbustivas oferecem certos recursos lenhosos como o *pau de carvão*, a partir do qual se fabrica o carvão vegetal, e a *Farroba de lala*, procurada pelos seus frutos e pela sua madeira. Em termos de biodiversidade, as savanas constituem um habitat importante para certas espécies como o hipopótamo, presente em Formosa até muito recentemente (o último indivíduo foi observado em 2010, pelo que a possibilidade de uma imigração não está completamente excluída), as aves (papagaios, abetardas em particular) ou os répteis. De alguns anos para cá, são notórias mudanças nas práticas tradicionais de exploração, devido à pressão exercida por utilizadores não-residentes que vêm abastecer-se nas ilhas para irem depois vender a palha no continente.

As savanas húmidas ou *lalas* são usadas para a cultura do arroz de *bas-fond* ou de *bolanha*. A fim de permitir controlar os níveis de água e facilitar a deslocação por entre o arrozal, são ali construídas várias redes de diques (*urik*). As zonas húmidas estão associadas a estas *bolanhas* e são usadas por aves aquáticas como o pato-de-faces-brancas (*Dendrocygna viduata*), mas a sua biodiversidade não foi ainda inventariada. É neste meio que se encontram as *tareiras* de *tara*, que constituem um recurso importante para fabricar objetos diversos de artesanato como esteiras e canapés. Tal como sucede nos outros meios, a ausência de mecanização e de insumos é determinante para a conservação desta biodiversidade e das suas funções ecológicas.

Subsistem ainda algumas “manchas” de floresta densa em torno de certas aldeias e nos ilhéus de carácter sagrado, onde a agricultura feita com base em queimada não é praticada ou é-o apenas com tempos de poiso que podem chegar a 30 anos. Tais sítios encontram-se mais frequentemente associados aos locais de iniciação, com repetida ênfase à estreita complementaridade entre os valores culturais e os recursos da biodiversidade. Estas florestas albergam tanto árvores de grande porte como a *Tagara*, o *Pau-bicho*, a *Farroba de Lala*, o *Pau-carvão* e o *Poilão*, como também arbustos, com destaque para a *Malagueta-preta*, oferecendo, assim, numerosos produtos selvagens lenhosos e não-lenhosos: frutos (*fole*, *mampataz*, *veludo*), mel, tubérculos e materiais para a escultura e o artesanato. Enfim, a floresta desempenha um papel estratégico relativamente aos produtos da farmacopeia tradicional. Ainda que por vezes sejam protegidas pelo seu estatuto sagrado ou de locais de iniciação, as florestas sofrem por vezes pressões excessivas por parte de utilizadores residentes e não-residentes, especialmente para a construção de pirogas feitas com tronco único, para a extração de madeira e de frutos, assim como de produtos de caça (em particular o macaco-verde *Chlorocebus sabaues*), para além dos danos provocados pela agricultura itinerante com recurso a queimada.

#### Quadro Nº 1 - O palmar

A palmeira (*Elaeis guineensis* L.) é originária da costa da África Ocidental, desde o litoral de St. Louis, no Senegal, até Benguela, em Angola. Esta espécie da floresta e da savana sudano-guineense é característica da paisagem das ilhas. Os palmares são vistos nos limites das praias, onde dominam as paisagens, mas proliferam também no interior das ilhas, onde se misturam nas florestas com outras essências de árvores e arbustos.

Nas zonas de transição entre o ambiente marinho e o terrestre, o palmar desempenha um papel importante na limitação da erosão mecânica provocada seja pela dinâmica das marés, seja pelo escoamento superficial das águas da chuva. É um habitat privilegiado para diferentes espécies de aves, pequenos mamíferos e ofídios – abutres-das-palmeiras, papagaios-cinzentos, periquitos, macacos-verdes e serpentes das mais venenosas, como a *cacuba* (mamba verde).

A palmeira é a árvore por excelência do Arquipélago dos Bijagós: assume, de facto, um grande interesse tanto do ponto de vista económico como do ponto de vista cultural.

Os Bijagós desenvolveram técnicas e saberes particularmente engenhosos para valorizar a palmeira. A seiva é utilizada para fazer o vinho de palma, fundamental em todas as cerimónias bijagós. O tronco é empregue na construção, tanto para o madeiramento da cobertura, como para os pilares. É também utilizado no sistema de drenagem, *urikes*, dos arrozais de bas-fond e para a construção de *cambuas*, espécie de grandes armadilhas utilizadas para reter os peixes à maré baixa. As folhas e a nervura central, designadas em bijagó *daria*, servem para a confeção de uma multitude de utensílios presentes na vida quotidiana ou no decurso de cerimónias tradicionais: vassouras para a limpeza das casas, *canapés*, que servem de cadeira ou de cama, *kirintin* e cercas para proteger as hortas dos animais, *sangra* para transportar galinhas, *kadongha*, um arnês com o qual se sobe às palmeiras, *kumpudé*, recipiente entrançado que serve para conservar e transportar o peixe destinado aos anciões, *casunha*, pequenas cestas cônicas usadas pelas mulheres por ocasião de certas pescarias cerimoniais para apanhar peixe, *kasinke* ou *barkafon*, tipo de cesta tradicional onde os Bijagós transportam tudo o que precisam, como garrafa de vinho de palma, copo feito a partir de um corno de vaca, tabaco, faca, colher... As folhas da palmeira são utilizadas para realizar as *mandjiduras* (*korotako*), sinais de interdição de acesso a uma zona ou a um recurso. O fruto, o *chabéu*, que se apresenta sob a forma de um regime (*katchu di tcheben*), é usado na preparação de diferentes pratos, sendo os principais o *katoré*, feito com peixe sem escamas, como a raia ou o tubarão (*caúdo*), o *djumbanke*, feito com inhame selvagem



(*nhambi di matu*) e com moluscos e o *codanana*, refogado de arroz com moluscos.

A partir do fruto é extraído um óleo de grande valor nutritivo, o óleo de palma, que serve não só para a culinária como também para fazer massagens ou para untar os corpos nas cerimónias. A fibra do fruto, após extraído o óleo, é igualmente usada para a alimentação, misturada com mel ou açúcar. O *karus*, chamado em português de coconote, que corresponde à amêndoa oleaginosa, era muito procurado pelos comerciantes na época colonial para o fabrico de óleos refinados, em troca de diferentes artigos de interesse para os Bijagós. Atualmente, o coconote é utilizado pelos residentes como combustível no processo de extração do óleo de palma, bem como para a alimentação dos porcos. O óleo que é dele extraído é utilizado na cozinha, sobretudo em ocasiões festivas. Mesmo a parte lenhosa do regime é utilizada pelos Bijagós, que a queimam, utilizando o fumo para afastar as moscas e os mosquitos. A cinza, associada ao óleo de palma, serve também para a fabricação do sabão preto, sabão tradicional com carácter medicinal, muito utilizado nas ilhas.

O coração da palmeira é usado na alimentação, misturado com fibras de chabéu.

O óleo de palma é ainda empregue na cosmética (cuidados da pele e dos cabelos), nos rituais e cerimónias e, ainda na farmacopeia, especialmente para o tratamento da febre-amarela, bem como em associação com plantas medicinais utilizadas contra a picada de raia e mordida de serpentes. As folhas novas da palmeira são usadas para curar feridas abertas recentes, como anticoagulante.

## 4.2. O contexto socioeconómico

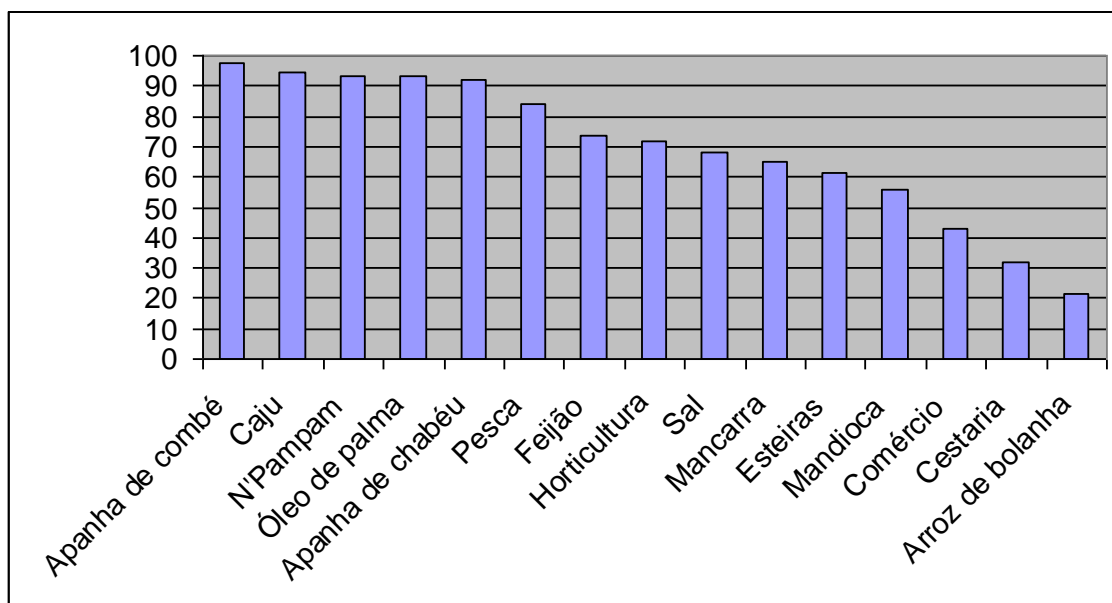
A população residente das 3 ilhas é de 2928 habitantes, repartidos à razão de 1873 habitantes em Formosa, 619 em Nago e 436 em Chediã, ocupando um total de 33 aldeias. A este total convém adicionar os utilizadores não-residentes que vêm juntar-se às populações locais em certos períodos do ano. Trata-se principalmente de Papéis originários da margem norte do Rio Geba e que emigram para as ilhas Urok por ocasião de campanhas de exploração de certos recursos naturais como a palha, o óleo de palma ou os moluscos. Não obstante estes movimentos migratórios, é de notar que a população residente de Nago é maioritariamente Papel, tal como a de Chediã que é maioritariamente *Nyominka*. Os ilhéus não são habitados e apenas são utilizados de forma temporária para a prática da orizicultura, para a coleta de produtos da palmeira ou para a realização de cerimónias religiosas tradicionais.

Ao nível das 3 ilhas, os jovens com menos de 20 anos representam 55% da população enquanto os que têm mais de 40 anos representam apenas 20%. No quadro da implementação deste 2º Plano de Gestão, esses números devem ser tidos em consideração relativamente às expectativas da juventude, bem como às necessidades de adaptação face às novas realidades que caracterizam a evolução das ilhas.

As condições biofísicas, as estruturas sociais e as atividades económicas estão fortemente ligadas ao sistema tradicional de produção bijagó. Esse sistema sofre presentemente uma evolução rápida tão mais desestabilizadora quanto a sociedade insular não está preparada para absorver as influências externas, quer se trate de tecnologias, quer de novos grupos humanos. A conjugação de atividades económicas pouco especializadas e um sistema de solidariedade coletiva é pouco propícia ao desenvolvimento de uma economia de mercado produtivista e

competitiva. Em contrapartida, ela favorece uma boa resiliência face aos fatores adversos e contribui para a boa manutenção dos meios naturais. Assim, na base das 15 atividades produtivas identificadas, Rachid Saïd e Abreu (2011) demonstraram que cada unidade familiar produz correntemente uma dezena (ver figura).

**Figura Nº 1 - Gráfico das principais atividades produtivas realizadas na AMPC Urok**



Percentagem de unidades familiares que, nos 12 últimos meses, praticaram uma das atividades produtivas mencionadas (fonte: Rachid Saïd e Abreu, 2010).

Os principais produtos alimentares são o arroz de *pampam*, o *chabéu* e os moluscos, o *combé* em particular. As principais fontes de renda monetária são o caju seguido do óleo de palma e do peixe. Todas as famílias têm acesso à terra, sem terem necessidade de recorrer a qualquer aluguer ou prestação de serviço. Nota-se, contudo, situações próximas da pobreza, por vezes associadas a problemas de desnutrição ou de difícil acesso a bens e serviços essenciais. A terra passa a ter, aos poucos, um valor de interesse económico maior, seja pela via da expansão do caju, seja diretamente pela venda do terreno.

Nas situações de dificuldades passageiras e para fazer face a necessidades de dinheiro, as famílias recorrem à venda de animais, ao empréstimo ou à mobilização de economias pessoais. Cada família dispõe em média de uma vaca, de um porco, de três cabras e de 9 galinhas que constituem um capital capaz de se reproduzir, mas que está sujeito, por outro lado, aos imponderáveis das epidemias que vitimam periodicamente grande parte da criação. Mas estes animais permitem às famílias fazer face a necessidades ocasionais, sabendo que a venda de um animal determinado pode responder a uma dada necessidade: *kada mistida tem si limaria...*

O isolamento das ilhas, a não especialização das atividades produtivas e o facto de todas as famílias produzirem pouco, ou as mesmas coisas, limita o volume das transações. As trocas comerciais são realizadas principalmente pelos comerciantes que vão comprar o caju em troca de arroz ou de artigos de primeira necessidade, pelos residentes proprietários de butiques e enfim, pelos “exportadores” de produtos locais tais como o óleo de palma ou os animais. Para além da disponibilidade de duas grandes canoas que servem as ilhas do complexo Urok, os constrangimentos ligados ao transporte são enormes, quer se trate do transporte até o local de embarque, quer da ligação com Bissau, sobrecarregado ainda pelo peso das taxas de desembarque de produtos e animais, ou ainda do transporte do porto de Bissau para o mercado e ainda da taxa do mercado. Assim, para uma bacia de 10Kg de sal, vendido em Bissau, no valor aproximativo de 10 000 FCFA, são subtraídos pelo caminho 4 200 CFA de custos de transporte e de taxas...

Certos constrangimentos são ligados à presença de parasitas e doenças que atacam vegetais e animais, facto considerado como a principal dificuldade por cerca de 60% das pessoas interrogadas no quadro do estudo realizado por Rachid Saïd & Abreu: estragos nas culturas feitos pelos macacos e outros animais selvagens, por insetos, doenças e pragas, dizimação das galinhas pelas formigas, epidemias vitimando as vacas, os porcos ou as galinhas. Foram expressas necessidades em materiais de pesca, prensa de óleo, utensílios agrícolas ou recipientes.

A fim de fazer face às dificuldades sentidas ao nível do desenvolvimento comunitário, vários equipamentos e infraestruturas foram instalados com o apoio da Tiniguena, entre os quais duas grandes canoas de transporte público, uma vedeta de fiscalização, 7 escolas comunitárias, casas de passagem, a Casa do Ambiente e Cultura, o Centro de Recursos, a sede da AMPC Urok e dependências, a rádio comunitária “*Fala di Urok*”, prensas de óleo de palma, tendo sido construídos e reabilitados vários poços.

## **5. O 2º Plano de Gestão das ilhas Urok (2014-2023)**

### **5.1 Principais resultados alcançados na implementação do 1º Plano de Gestão**

As circunstâncias e os meios não permitiram ainda a realização de uma avaliação propriamente dita dos ganhos obtidos ao longo da implementação do 1º Plano de Gestão. No entanto, os inquéritos feitos (Palavra de Urok, 2009) e os estudos (CEPIA, Rosa dos ventos) fornecem numerosos indicadores sobre a evolução do processo e dos seus resultados. A participação das comunidades nessa reflexão sobre o balanço das conquistas da AMPC foi possível por ocasião das Assembleias insulares e da 10ª AG Urok de 2011.

O quadro recapitulativo dos impactos da criação da AMPC figurando na publicação “Palavra de Urok” e abaixo reproduzido, resume algumas das principais aquisições obtidas antes de 2009 nos domínios da apropriação do processo pelas comunidades, do controle das pressões antrópicas, da proteção da biodiversidade, da situação dos recursos haliêuticos e da percepção pelas comunidades da evolução do quadro de vida.

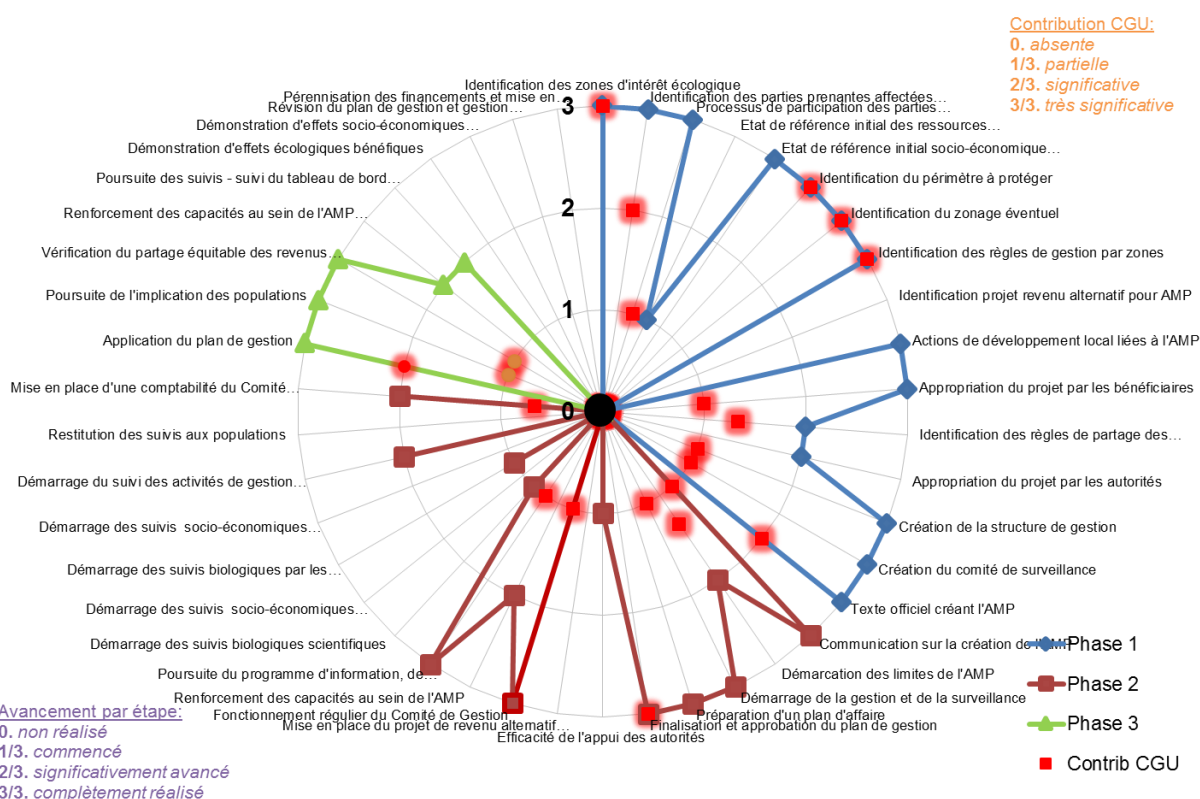
**Quadro Nº 2 - Quadro dos indicadores dos impactos da AMPC Urok**

<b>Resultado do quadro dos indicadores dos impactos da AMPC das Ilhas Urok</b>		
<b>Categorias de Indicadores</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor medido</b>
<b>Percepção</b>	Percentagem de utilizadores com conhecimento da existência da AMPC	<b>82%</b>
	Percentagem de utilizadores com conhecimento dos objectivos da AMPC	<b>81%</b>
	Percentagem de utilizadores que aprovam as regras de gestão da AMPC	<b>73%</b>
	Percentagem de utilizadores com conhecimento do número de zonas da AMPC	<b>87%</b>
	Percentagem de utilizadores com conhecimento das regras de gestão da AMPC <sup>13</sup>	<b>88%</b>
<b>Pressões</b> Percentagem de utilizadores que observaram:	Uma diminuição do número de pescadores que se dedicam à pesca nas Ilhas Urok	<b>73%</b>
	Uma diminuição dos pescadores não-residentes que não respeitam as regras de gestão*	<b>78%</b>
	Uma diminuição dos pescadores residentes que não respeitam as regras de gestão*	<b>82%</b>
	Uma diminuição do número de redes monofilamento*	<b>81%</b>
	Uma diminuição do número de apanhadoras de bivalves residentes que não respeitam as regras de gestão**	<b>88%</b>
	Uma diminuição do número de apanhadoras de bivalves não-residentes que não respeitam as regras de gestão**	<b>88%</b>
	Uma diminuição dos pescadores que utilizam bivalves como isco**	<b>88%</b>
<b>Biodiversidade</b> Percentage des usagers ayant observé:	Um aumento do número de bivalves**	<b>48%</b>
	Um aumento do número de peixes	<b>71%</b>
	O reaparecimento nas capturas de espécies que começavam a ser muito raras *	<b>87%</b>
	Um aumento do número de manatins*	<b>75%</b>
	Um aumento do número de tubarões*	<b>87%</b>
	Um aumento do número de tartarugas	<b>88%</b>
	Um aumento do número de golfinhos	<b>81%</b>
	Um aumento do número de aves	<b>81%</b>
<b>Recursos hal- éuticos</b> Percentage des usagers ayant observé:	Um aumento do número de combé capturados por saída de pesca**	<b>88%</b>
	Um aumento do tamanho médio dos combé capturados**	<b>85%</b>
	Um aumento do número de ostras capturadas por saída de pesca**	<b>83%</b>
	Um aumento do número de cunchurbedjo capturados por saída de pesca**	<b>71%</b>
	Um aumento do tamanho médio dos cunchurbedjo capturados**	<b>78%</b>
	Um aumento do número de gandim capturados por saída de pesca**	<b>48%</b>
	Um aumento do tamanho médio dos gandim capturados**	<b>48%</b>
	Um aumento do número de peixes capturados por saída de pesca*	<b>84%</b>
Um aumento do tamanho médio dos peixes capturados*	<b>85%</b>	
<b>Bem-estar</b> Percentage des usagers ayant observé:	Uma diminuição da duração média das saídas para apanha dos bivalves**	<b>78%</b>
	Uma diminuição da duração média das saídas de pesca*	<b>78%</b>
	Um aumento dos rendimentos auferidos pela actividade da pesca*	<b>88%</b>
	Um aumento do número de peixes consumidos no seio da família	<b>88%</b>
	Um aumento da quantidade de gandim e ostras consumidas no seio da família	<b>88%</b>
	Um aumento do número de cerimónias religiosas (que utilizam recursos marinhos)	<b>47%</b>
	Uma diminuição do número de conflitos em torno da utilização dos recursos costeiros e marinhos	<b>81%</b>

A evolução do processo de criação e de cogestão da AMPC é, aliás, apresentada de forma ilustrativa pela “Rosa-dos-ventos” produzida no quadro do projecto BioCos e que permite, entre outros, comparar duas épocas distintas deste processo.



Figura Nº 2 - Rosa-dos-ventos da AMPC Urok 2005/2012



## 5.2 O processo de concertação que resultou no 2º Plano de Gestão

Foram percorridas várias etapas para assegurar uma participação efetiva das comunidades residentes e dos parceiros da AMPC Urok na implementação do 1º Plano de Gestão e na preparação do conteúdo deste 2º Plano de Gestão, assim como dos mecanismos de governação aí preconizados. Para uma melhor apropriação dos órgãos de gestão pelos representantes das comunidades foram realizadas ações de reforço de capacidades através da realização de reuniões regulares ao nível dos Comitês de Tabanca (anuais) e do Comité de Gestão Urok (trimestral). Foram ainda realizadas ações específicas nos domínios da fiscalização marítima (no quadro de um projecto regional do PRCM/RAMPAO) e da governação participativa (no quadro do projecto RAMAO e mais tarde do GP-Sirènes/PRCM). Da mesma forma, várias visitas de intercâmbio foram organizadas com outras AMPs, da sub-região em particular, mas também da RBABB, sobre os sistemas de governação. A partir de 2007, a fiscalização marítima tornou-se operacional com a participação de representantes dos pescadores. Foram organizadas reuniões anuais de informação e de concertação com instituições ligadas à pesca (FISCAP, Capitania) assim como com pescadores não residentes e

suas associações (associações locais de pescadores, ANAPA). O regulamento interno relativo à pesca foi adotado em 2009.

A partir de 2010 a representação do IBAP na AMPC passou a ser permanente, assim como a sua participação na fiscalização marítima e no Comité de Gestão Urok que passaram a ser mais regulares.

A partir de 2010 começou a fazer-se sentir de uma forma mais recorrente alguma preocupação e mesmo um certo alarme relativos ao aumento das pressões sobre os recursos da parte terrestre, nomeadamente no que concerne ao abate de palmeiras e de certas árvores de grande porte, à exploração intensiva da tara, à prática da caça (ao macaco do tarrafe), ou ainda sobre a problemática do lixo. Essas preocupações foram objeto de uma concertação ao nível das tabancas e resultaram nas primeiras propostas de regras apresentadas para discussão na 10ª AGU realizada a 2 de Abril de 2011. No mesmo ano, tendo em conta a necessidade de ter mais tempo para o processo de negociação das novas regras, foi submetido ao IBAP, enquanto instituição de tutela das Áreas Protegidas, um pedido de prolongamento da validade do 1º Plano de Gestão Urok (2005-2009), que autorizou para tal prolongamento até à aprovação do 2º PdG.

Aquando da Assembleia Geral Urok de 2011 foi procurado um acordo sobre as regras de gestão dos recursos e espaços da parte terrestre, acordo esse que não foi efetivado por falta de consenso geral. Com efeito, representantes de várias tabancas pediram mais tempo para aprofundar a reflexão relativa a tais regras.

Por outro lado, foram feitas as primeiras diligências junto aos comerciantes e aos novos atores confessionais (igrejas), na perspetiva do estabelecimento e inclusão no 2º PdG de normas de conduta a respeitar pelos agentes económicos e outros novos atores, visando evitar no futuro, práticas nocivas aos valores e funções da AMPC Urok (proliferação do plástico, predicação e ataque ao animismo e fundamentos da cultura bijagó nas escolas confessionais).

Por ocasião da 11ª AGU realizada em 2012, uma larga maioria dos representantes aprovaram as regras para a parte terrestre da AMPC constantes no presente PdG. Os representantes de algumas tabancas apresentaram mesmo propostas sobre modalidades de sanção em caso de infração. A 12ª AGU de 2013 foi uma ocasião de confirmar essas regras assim como a adesão das comunidades. No entanto, essas regras deverão ser objeto de uma aprovação formal do IBAP, na sua qualidade de autoridade de tutela das Áreas Protegidas. Deverão ainda ser apresentadas ao conjunto dos atores estatais concernentes e, nomeadamente, aos departamentos técnicos das áreas abrangidas pelo PdG. As regras mais específicas ou mais detalhadas assim como os mecanismos de gestão e de fiscalização deverão constar no futuro regulamento interno da AMPC.

### 5.3 Os principais desafios do 2º Plano de Gestão

Eis, em resumo, os principais desafios do 2º PdG Urok, que decorrem do processo de concertação encetado com as comunidades residentes e outros atores envolvidos no processo de governação participativa da AMPC Urok:

- Saúde do meio ambiente
- Reprodução dos recursos haliêuticos
- Conservação dos ecossistemas terrestres
- Poluição
- Empoderamento das comunidades
- Reforço e autonomização dos órgãos de governação
- Preservação dos saberes
- Cultura viva e adaptativa
- Implicação das mulheres e da juventude
- Segurança alimentar
- Quadro de vida
- Geração de rendimentos e de emprego
- Saúde
- Educação e formação profissional
- Financiamentos duráveis
- Conservação da biodiversidade, dos sítios de importância patrimonial particular e das paisagens
- Reforço do estatuto de proteção (Sítio Ramsar, Património mundial)
- Geração dos recursos culturais e naturais para além dos limites da AMPC
- Conectividade e reforço mútuo dos processos de conservação no seio da RBABB e do RAMP AO

### 5.4 Os objetivos

#### 5.4.1 Objetivo Geral:

***“Contribuir para a preservação do património natural e cultural da Área Marinha Protegida Comunitária das ilhas Urok para o bem-estar das comunidades residentes e o desenvolvimento durável do país, em proveito das gerações atuais e futuras”.***

#### 5.4.2 Objetivos Específicos:

O prosseguimento dos seguintes objetivos específicos deverá permitir responder aos desafios acima enunciados (verificar a tabela de correspondência que se segue):

**Objetivo específico 1:** Conservar os espaços e os recursos estratégicos para a vida das comunidades residentes das ilhas Urok, reforçando a eficácia e a autonomia do sistema de gestão e de governação da AMPC Urok.

*Este objetivo é mencionado em primeiro lugar devido ao facto da segurança alimentar, cultural e económica das comunidades depender quase que inteiramente dos recursos naturais e dos espaços que os geram. A segurança da sua conservação a longo prazo poderá ser obtida apenas quando as partes implicadas conseguirem dominar o sistema de gestão e de governação a partir das suas próprias capacidades, sendo indissociáveis os dois termos deste objetivo.*

**Objetivo específico 2:** Contribuir para a manutenção de uma cultura viva que valoriza e conserva a natureza, favorecendo, ao mesmo tempo, a coesão social em torno dos valores da AMPC.

*Os comportamentos da sociedade bijagó face à Natureza são determinados por regras e rituais animistas cuja realização depende da existência de certos recursos naturais, como as ostras, o lingron ou o feijão bijagó. A cultura torna-se, desta feita, um factor de conservação da Natureza, quando os recursos naturais são, por sua vez, essenciais à vitalidade cultural. A cultura pode ser considerada como um conjunto de valores, de crenças e de saberes partilhados: quando esses elementos são transmitidos, reconhecidos e adotados pelas comunidades, a cultura é, por essência, fator de coesão social. Sem esta coesão será impossível às populações de Urok preservar o seu equilíbrio, adaptando-se, ao mesmo tempo, às realidades da modernidade. Daí a importância da cultura considerada aqui como a chave mestra do processo considerado pelo Plano de Gestão.*

**Objetivo específico 3:** Contribuir para a segurança alimentar e económica das comunidades residentes assim como para a melhoria do seu quadro de vida.

*A criação da AMPC Urok e os esforços consentidos pelas populações residentes das 3 ilhas deve traduzir-se por uma evolução positiva das suas condições de vida. Sem todos esses esforços de governação, de gestão e de regulamentação, poder-se-ia esperar que alguns indivíduos se enriquecessem em detrimento de outros ou das gerações futuras, esgotando os recursos naturais a um ritmo que não possibilite a sua regeneração. Um tal modelo seria fonte de injustiça e de conflitos. O que se procura através do PdG são benefícios para o conjunto da comunidade e a longo prazo. Por consequência, é necessário que os esforços consentidos se traduzam tanto quanto possível por uma melhoria visível da segurança alimentar e económica assim como do quadro de vida das comunidades para confirmar o bem fundado da visão partilhada.*

**Objetivo específico 4:** Reforçar as capacidades de adaptação e de resiliência das comunidades das ilhas Urok face às mudanças de forma que elas possam guardar o domínio do processo, a soberania do seu território e o controlo do seu património.

*As influências externas nos planos económico, social e cultural têm por efeito sistemático promover o individualismo e a fragmentação das estruturas sociais. O equilíbrio da sociedade bijagó repousa, ao contrário, sobre os laços estreitos que unem as suas diferentes componentes e sobre a interdependência das classes de idade e de sexo. Se esta organização viesse a se desmantelar, a sociedade não teria mais a capacidade de resistir coletivamente às pressões vindas do exterior tais como a apropriação das terras pelo turismo ou a erosão cultural decorrente da influência das igrejas. Os Bijagós perderiam, desta maneira, a soberania sobre o seu território, o controle do seu património e o domínio dos processos de adaptação às realidades modernas.*

**Objetivo específico 5:** Assegurar a conservação da biodiversidade marinha, costeira e terrestre da AMPC Urok.

*O complexo das ilhas Urok se caracteriza por uma importante biodiversidade, em particular nas suas partes costeira e marinha, com seu mangal, bancos de vasa intertidal, canais, aves aquáticas, manatins, etc. Esta biodiversidade, indicadora de um meio ambiente ainda em bom estado, é uma condição fundamental para a satisfação de necessidades alimentares, económicas e culturais das populações residentes em Urok. É também a função de uma área protegida assegurar a conservação desta biodiversidade que faz parte de um património comum dos guineenses e da humanidade.*

**Objetivo específico 6:** Promover a conectividade, as partilhas de experiência e as sinergias entre a AMPC Urok e outras iniciativas pertinentes aos níveis do arquipélago dos Bijagós, do país e da região.

*As ilhas Urok e os seus habitantes não dispõem sozinhos de uma força suficiente para fazerem face às pressões do mundo exterior: pressões do turismo, da pesca, impactos potenciais da exploração do petróleo offshore, pressões das igrejas, impactos da globalização, etc. Por outro lado, a AMPC Urok pode trazer benefícios para além das suas fronteiras graças às medidas de conservação da sua biodiversidade (peixes, espécies migradoras), à vitalidade da sua cultura suscetível de vir um dia a irrigar ou inspirar outras ilhas do arquipélago, ou ainda partilhando a sua rica experiência em governação participativa. No seu interesse e no interesse da RBABB e para além, a AMPC Urok irá procurar promover, ao longo dos próximos dez anos, uma forte conectividade com as duas outras AMP do Arquipélago, a Reserva de Biosfera, o sistema nacional das áreas guardadas e das suas redes regionais tais como o RAMPAO.*

**Quadro Nº 3: Concordância dos objetivos e os desafios identificados**

Objetivos	Desafios
<p><b>Objetivo Geral:</b> “Contribuir para a preservação do património natural e cultural da Área Marinha Protegida Comunitária das ilhas Urok para o bem-estar das comunidades residentes e o desenvolvimento durável do país, em proveito das gerações atuais e futuras”.</p>	
<p><b>Objetivo específico 1:</b> Conservar os espaços e os recursos estratégicos para a vida das comunidades residentes das ilhas Urok, reforçando a eficácia e a autonomia do sistema de gestão e de governação da AMPC Urok.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde e ambiente</li> <li>• Reprodução dos recursos haliêuticos</li> <li>• Conservação dos ecossistemas terrestres</li> <li>• Poluição</li> <li>• Empoderamento das comunidades</li> <li>• Reforço e autonomização dos órgãos de governação</li> </ul>
<p><b>Objetivo específico 2:</b> Contribuir para a manutenção de uma cultura viva que valoriza e conserva a natureza, favorecendo, ao mesmo tempo, a coesão social em torno dos valores da AMPC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservação dos saberes</li> <li>• Cultura viva e adaptativa</li> <li>• Implicação das mulheres e da juventude</li> </ul>
<p><b>Objetivo específico 3:</b> Contribuir para a segurança alimentar e económica das comunidades residentes assim como para a melhoria do seu quadro de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança alimentar</li> <li>• Quadro de vida</li> <li>• Geração de rendimentos e empregos</li> <li>• Saúde</li> <li>• Educação e formação profissional</li> <li>• Financiamentos duráveis</li> </ul>

<p><b>Objetivo específico 4:</b> Reforçar as capacidades de adaptação e de resiliência das comunidades das ilhas Urok face às mudanças de forma que elas possam guardar o domínio do processo, a soberania do seu território e o controlo do seu património.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empoderamento das comunidades</li> <li>• Cultura viva e adaptativa</li> </ul>
<p><b>Objetivo específico 5:</b> Assegurar a conservação da biodiversidade marinha, costeira e terrestre da AMPC Urok.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservação da biodiversidade, de sítios de importância patrimonial particular e das paisagens</li> <li>• Poluição</li> <li>• Reforço dos estatutos de protecção (Convenção Ramsar, Património mundial)</li> </ul>
<p><b>Objetivo específico 6:</b> Promover a conectividade, as partilhas de experiência e as sinergias entre a AMPC Urok e outras iniciativas pertinentes aos níveis do arquipélago dos Bijagós, do país e da região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração de recursos culturais e naturais para além dos limites da AMPC</li> <li>• Conectividade e reforço mútuo dos processos de conservação no seio da RBABB e do RAMPÃO</li> <li>• Reforço dos estatutos de protecção (Ramsar, Património mundial)</li> </ul>

Os objetivos deste 2º Plano de Gestão serão declinados no interior de planos de ações plurianuais inscritas no quadro de projetos a identificar em função de oportunidades de financiamento e de construção de parcerias técnicas e/ou científicas pertinentes. O custo da implementação deste Plano de Gestão será estimado e atualizado progressivamente no quadro do Plano de Negócios da AMPC.

## 6. Regras gerais relativas á utilização do espaço e dos recursos

### 6.1 Regras gerais segundo a legislação nacional

As regras identificadas no quadro deste Plano de Gestão estão subordinadas à legislação nacional em vigor nos domínios pertinentes. Ainda que declinadas tendo em conta as especificidades da AMPC Urok, os dispositivos regulamentares contidos neste Plano de Gestão

e o seu regulamento interno são obrigados pelos princípios de coerência e concordância com as disposições legislativas gerais, em particular pela Lei-quadro das Áreas Protegidas, pela lei de base do Ambiente, pela lei geral das Pescas assim como o regulamento da pesca artesanal, a lei das Florestas e ainda a Lei da Terra. O quadro abaixo resume algumas disposições legislativas gerais que determinam os limites regulamentares do presente Plano de Gestão.

#### Quadro Nº 4: Dispositivo jurídico-legislativo

Lei	Disposições legislativas gerais
Lei-quadro das Áreas Protegidas	<p>Reconhecimento da especificidade das Áreas Protegidas comunitárias que visam promover a gestão dos espaços e dos recursos na base da atualização das regras tradicionais.</p> <p>A construção de toda e qualquer infraestrutura suscetível de modificar o estado natural dos sítios está subordinado à autorização superior do Diretor do IBAP (art. 21).</p> <p>Nas Áreas Protegidas, não pode ser dada nenhuma concessão de licença ou tomada qualquer decisão suscetível de modificar o estado natural dos sítios (art. 34).</p> <p>Nas AP, são consideradas infrações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A introdução de animais</li> <li>- A caça e o porte de armas</li> <li>- A captura de espécies protegidas</li> </ul>
Lei de base do Ambiente	<p>Interdita a deposição ou introdução nas águas, no solo ou na atmosfera, de produtos que contêm substâncias que possam alterar as componentes do ambiente e contribuir para a sua degradação (art. 25)</p> <p>Todas as pessoas têm direito de acesso à educação ambiental (art. 26).</p>
Lei da Terra	<p>Por razões de interesse público, certas partes do território nacional não podem ser objeto de concessões, nomeadamente no que toca ao domínio público marítimo.</p> <p>As comunidades locais devem dar o seu parecer em caso de transmissão dos direitos de uso costumeiro a terceiros não-residentes.</p> <p>As seguintes autoridades devem dar o seu aval:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministério da Agricultura no que toca a superfícies iguais ou superiores a 5 ha</li> <li>- Ministérios de tutela dos sectores da economia, das finanças, do turismo e da indústria</li> <li>- Comunidades locais</li> <li>- Gabinete de Planificação Costeira</li> <li>- Célula de avaliação de impactos ambientais (art. 32 e seg.).</li> </ul>



Lei da Floresta	<p>A DGFC tem por mandato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceber e implementar programas e campanhas de reflorestação</li> <li>- Assegurar um seguimento e apoio às ONGs bem como às comunidades rurais em matéria de conservação e exploração florestal (art. 6)</li> <li>- O abate das árvores carece de autorização prévia da DG Florestas (art. 14)</li> </ul> <p>O IBAP faz parte dos atores estatais associados à gestão e conservação das florestas no interior das Áreas Protegidas.</p>
Regulamento da pesca artesanal	<p>Nos princípios gerais figura o princípio da cogestão segundo o qual a política de gestão deve ser ancorada na participação efetiva das populações na gestão dos recursos.</p> <p>É interdita a captura de mamíferos marinhos, tartarugas marinhas, crocodilos, raias e tubarões, assim como de outras espécies consideradas raras ou vulneráveis.</p> <p>São proibidas a caça, a captura e a detenção de qualquer espécie de ave aquática ou marinha (art. 19).</p> <p>O exercício da pesca nas AMP está subordinado às disposições da lei-quadro sobre as Áreas Protegidas, e segundo um plano de gestão elaborado pelo IBAP em colaboração com os departamentos ministeriais, as ONGs nacionais e internacionais para a conservação da biodiversidade, assim como os representantes da população local (art. 22 e 23).</p>

## 6.2 Regras gerais prevalecendo no conjunto do território de Urok

### 6.2.1 *Regras de conduta para os agentes económicos e outros novos atores*

A instalação de novos residentes ou novos atores suscetíveis de exercer um impacto significativo sobre o território da AMPC Urok e suas comunidades, tais como os comerciantes, os exploradores de recursos naturais, as igrejas ou os investigadores científicos, está sujeito ao respeito de um certo número de regras. Esses novos atores deverão adaptar o exercício das suas atividades em função de um código de conduta precisando os limites da sua intervenção para que esta não prejudique os valores culturais e a coesão social, que estão na base do bom estado de conservação do ambiente e dos recursos naturais (pressão excessiva sobre os recursos e/ou produção de lixo não biodegradável) e, mais globalmente, para salvaguardar os interesses das populações residentes. Devido à sua particular vulnerabilidade, procurar-se-á formas de subtrair a juventude das influências mercantilistas e/ou messiânicas destes novos agentes económicos e/ou confessionais.

Para além das regras próprias da AMPC, as modalidades de instalação e de exercício dos atores com vocação económica, comercial ou religiosa, estão submetidas ao respeito das leis nacionais. Enquanto garantia da aplicação dessas leis e em concertação com o Comité de Gestão Urok e as autoridades tradicionais locais, o Comité de Estado velará pelo seu respeito quer ao nível das autorizações que lhe incumbe conceder, quer do controlo do exercício das atividades e ainda de eventuais sanções. No caso do não respeito da lei ou dos regulamentos específicos da AMPC, esses atores serão passíveis de sofrerem penalizações tal como previsto nos regulamentos internos adotados pela AG Urok.

As atividades ou os investimentos pretendidos por esses novos utilizadores, incluindo aqueles propostos pelos investigadores científicos, deverão ser objeto de uma análise por parte do Comité Técnico Urok, que deverá emitir um parecer para as instâncias da governação da AMPC, em particular o CGU. Se houver algum risco de importância maior relativamente às funções ou aos objetivos da AMPC, o parecer do CTU deverá ser apresentado, de forma imperativa, para decisão dos representantes com assento na Assembleia Geral Urok. No caso de riscos de impacto de natureza cultural, esse parecer será apresentado igualmente ao Comité dos Anciãos.

### **6.2.2 Turismo**

A atividade turística em geral é interdita em todo o território da AMPC Urok, com exceção para a pesca desportiva e a observação da fauna que são tolerados exclusivamente na zona 3 e segundo disposições estabelecidas no regulamento interno da AMPC Urok. A travessia da AMP por jet-skis é proibida em todo o seu território e toda e qualquer embarcação de diversão, motorizada ou não, é autorizada a circular apenas na zona 3.

O turismo científico poderá vir a ser desenvolvido, mas sob condição obrigatória de ser promovido e gerido pela Área Protegida, que poderá, para o efeito, desenvolver parcerias com organizações especializadas e seguindo de perto normas e regras mais detalhadas a inscrever no regulamento interno da AMPC Urok. Tais normas e regras deverão traduzir as recomendações feitas pelo estudo sobre o Turismo (Polet, 2010), que aponta para os riscos de erosão cultural, de perda de soberania e de intensificação de conflitos internos ameaçando a coesão social das comunidades locais, dos bijagós em particular.

### **6.2.3 Acesso às ilhas e rios sagrados**

O direito tradicional prevalece nas zonas sagradas. As ilhas sagradas de Papagaio, Quai, Ratum, Acoco, Manramba, S. Francisco e Rumai mantêm-se sob a responsabilidade de gestão dos seus proprietários tradicionais. O rio de Uada fica sob a gestão tradicional da tabanca de Uada. Não são autorizados nenhuma forma de permanência, de habitação ou de acampamento temporário nesses ilhéus, fora das práticas tradicionais ali usuais, mas sob a autoridade dos seus proprietários tradicionais.

#### **6.2.4 Conservação da flora e da fauna selvagem**

A caça é proibida em todo o território da AMPC Urok, conforme as disposições legais constantes na Lei-quadro das Áreas Protegidas. É proibido igualmente ferir, matar, capturar, deter e/ou comercializar espécies protegidas como tartarugas marinhas, crocodilos, manatins, hipopótamos, lontras de faces brancas, macacos, as aves em geral e os papagaios-cinzentos em particular. A pesca dirigida ao seláceos (Peixe-serra, tubarões e raias) é igualmente proibida; os indivíduos capturados de forma acessória devem ser libertados quando içados vivos a bordo das embarcações de pesca. As capturas de peixe-serra devem ser assinaladas às autoridades. Quanto às aves, é interdita toda e qualquer forma de perturbação dos locais de repouso à maré alta ou de colónias nidificantes de aves. A conservação da flora está regulamentada pelas regras específicas de exploração dos recursos terrestres constantes do presente Plano de Gestão e detalhadas no regulamento interno da AMPC.

#### **6.2.5 Gestão dos lixos**

Os lixos mais poluentes, tais como as pilhas elétricas, os óleos de motores, os ácidos de baterias, os produtos químicos, as embalagens e os sacos de plástico, não devem ser deixados fora perto de nascentes, de fontes e de lagoas, para não contribuírem para a poluição das águas costeiras e dos riachos provenientes das chuvas. Esses lixos devem ser reagrupados em locais escolhidos pelos comités de tabanca e segundo orientações eventuais do CTU. Os lixos restantes devem ser reagrupados e queimados.

### **6.3 Regras gerais relativas à exploração dos recursos costeiros e marinhos**

#### **6.3.1 Noção de pescador residente**

Para se beneficiar do estatuto de pescador residente é necessário reunir as seguintes condições:

- Provar ter residência permanente numa das tabancas da AMPC há pelo menos 4 anos;
- Não ter estado mais de duas vezes, em situação de infração às regras em vigor em Urok
- Ter em sua posse um título de pescador residente passado pelo Comité de Gestão Urok

#### **6.3.2 Acampamentos**

Toda e qualquer forma de acampamento de pesca, mesmo provisório, é proibido no território Urok, aos pescadores residentes inclusive.

### **6.3.3 Travessia da barriga das ilhas**

A travessia da barriga das ilhas por embarcações motorizadas é interdita. No entanto, a travessia ou a ancoragem são toleradas aos pescadores residentes recenseados, às embarcações ligadas à gestão da AMPC (fiscalização marítima, estudos científicos, seguimentos, atividades de desenvolvimento, deslocação de representantes dos órgãos de governação e de parceiros próximos da AMPC), assim como às canoas de transporte das populações residentes.

### **6.3.4 Exploração das conchas**

As conchas só podem ser exploradas para a alimentação local e para cerimónias; é proibido o seu transporte fora do território Urok, assim como a sua comercialização. A instalação de acampamentos ocasionais (*daka*) para a exploração das conchas é estritamente interdita. A utilização faz conchas como isco para a pesca é proibida. Eis as regras específicas no que tange certas espécies de conchas:

- Combés: só podem ser exploradas os indivíduos de tamanho médio ou grande (*combé justado e combé garandi*) podem ser explorados. É proibido apanhar os combés pequenos (*combe piquinino ou morobonho*). As tabancas têm a responsabilidade de definirem as zonas de exploração de combés autorizadas e da gestão de um sistema de pousio destinado a assegurar a renovação dos estoques.

- As ostras só podem ser coletadas durante a estação seca, entre Outubro e Maio. É interdita a sua coleta no tempo das chuvas, que corresponde ao período da sua reprodução. As ostras de tarrafe devem ser separadas do seu suporte aquando da sua coleta. É proibido cortar as rizóforas para retirar as ostras. É proibida, igualmente, a prática consistindo em “grelhar” as ostras de pedra diretamente no seu suporte natural, sobre as rochas onde se desenvolvem.

- No caso das ostras de tarrafe, apenas as de tamanho grande podem ser apanhadas. O mesmo no que diz respeito a outros moluscos como *cuntchurbedja* ou *gandim*.

### **6.3.5 Utilização da madeira e lenha do tarrafe**

É interdito o corte abusivo do tarrafe. É igualmente proibida a sua exploração para fins comerciais assim como a sua comercialização fora do território Urok. São permitidos somente cortes limitados, destinados exclusivamente à construção de habitações dos residentes. Igualmente, é proibida a utilização do mangal para fumagem de peixe para fins comerciais.

### **6.3.6 Técnicas e engenhos de pesca**

A pesca com redes de malha boiante, designada *yolal* ou *boiante*, é interdita. As redes de pesca de *nylon*, do tipo *monofilamento* são interditas em todo o território Urok. A malhagem mínima autorizada nas redes de pesca é de 30 (trinta) milímetro de lado (ou

seja, 60 mm esticado). As embarcações autorizadas a pescar no território Urok podem utilizar no máximo 10 (dez) bandas de rede, isto é, um engenho com largura máxima de 200 (duzentos) metros por embarcação. A queda máxima é de 100 (cem) malhas. As armadilhas compreendem no máximo 500 (quinhentos) anzóis; Os anzóis autorizados são o nº 6 (seis) ou o nº 7 (sete). Somente o peixe é permitido usar como isco.

### **6.3.7 Pesca desportiva**

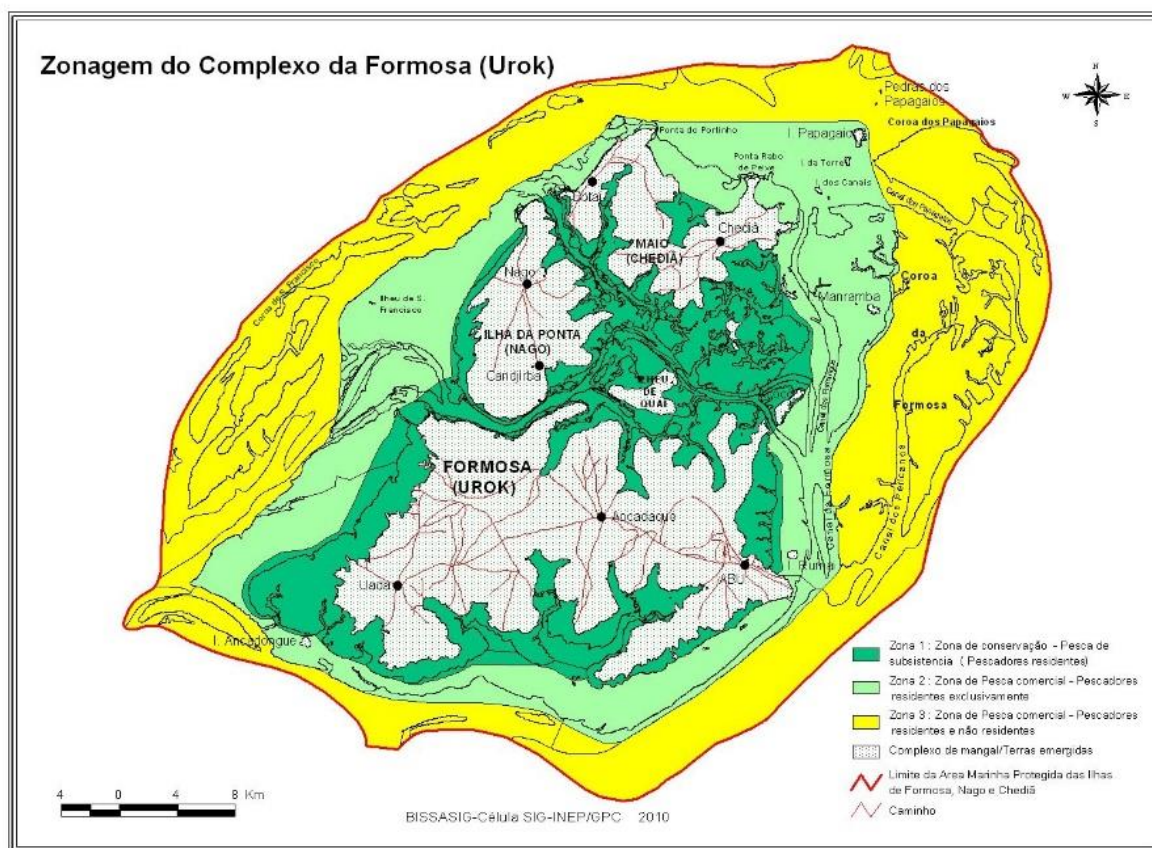
A pesca desportiva é tolerada apenas na zona periférica da parte marítima da área protegida, a designada zona 3 na zonagem da AMPC Urok. Todo o peixe capturado deve ser libertado em vida (*no kil* obrigatório) e a captura de tubarões e raias é proibida.

## **6.4 Zonagem do território marítimo para o exercício da pesca**

O território marítimo das ilhas Urok está dividido em três zonas, mantendo o mesmo espírito da Reserva de Biosfera. Os limites estabelecidos pela zonagem visam reconhecer a vocação específica de cada compartimento do meio costeiro em termos ambientais, cultural e económico. Assim, os esforços de conservação consentidos pelas comunidades de Urok no interior da zona central onde o acesso é mais restrito, irá beneficiar diretamente os pescadores residentes. Por outro lado, o princípio do estabelecimento de regras mais constrangedoras à medida que se aproxima do coração do sistema, permite amortecer progressivamente os impactos provenientes do exterior e não constitui compartimentos estanques, o que seria, aliás, contraditório com a necessidade de circulação dos organismos entre os diferentes meios. As zonas da pesca e as suas regras de acesso são assim definidas:

- Uma **zona de conservação**, ou zona central, compreendendo o conjunto do mangal e dos rios associados, e nomeadamente o contorno das ilhas assim como o espaço compreendido entre Formosa, Nago e Chediã, denominado *barriga das ilhas*, onde o acesso aos recursos é reservado exclusivamente aos residentes e somente para fins alimentares e de cerimónia. É, ao mesmo tempo, uma zona que, devido à sua produtividade, representa, no plano ambiental, o coração do sistema costeiro das ilhas Urok. Simultaneamente frágil, produtiva e próxima das tabancas, essa é, por isso, uma zona considerada de grande interesse estratégico devido à sua capacidade de garantir, ao mesmo tempo, a segurança alimentar, a segurança cultural e a segurança ambiental das ilhas Urok e das suas populações. Os cuidados particulares que lhe são postos na sua gestão e os modos tradicionais de captura dos recursos garantem a produtividade do conjunto do sistema em proveito das zonas mais periféricas. A *barriga* protege simultaneamente as populações de espécies entre as mais emblemáticas do património nacional e internacional.

## Quadro Nº 5 – Zonagem da AMPC Urok



### Regras específicas à zona de conservação (zona 1)

A pesca nesta zona é reservada aos pescadores residentes, mas apenas aquela feita a pé ou numa canoa a remo ou a vela. Não é autorizada na zona de conservação nenhuma captura feita com fins comerciais. Os peixes e moluscos só podem ser apanhados para fins de alimentação dos residentes em Urok e para cerimónias. Os únicos engenhos de pesca autorizados nesta zona são o anzol (linha de mão), a rede de mão com uma malha mínima de 28 mm (vinte e oito milímetros) de lado, as redes redondas utilizadas pelas mulheres com uma malha mínima igualmente de 28 mm (vinte e oito milímetros) de lado, os cones feitos de material vegetal designados *casunha*. As *gambuas* feitas com pedra ou com material vegetal podem ser construídas e utilizadas por ocasião de cerimónias, mas deverão ser destruídas logo após a realização das ditas cerimónias.

- Uma **zona de desenvolvimento**, ou zona tampão, que se estende do limite da zona central até o limite exterior dos principais bancos que contornam as ilhas: o acesso aos recursos é ali

reservado exclusivamente aos residentes nas ilhas Urok, para fins alimentares, cerimoniais e comerciais. O princípio de exclusividade dos direitos de acesso em proveito das comunidades residentes permite garantir a sua segurança económica. Da mesma forma que para a zona central, esses direitos de acesso exclusivos induzem junto dos seus beneficiários uma responsabilidade maior de gestão do território em seu proveito, constituindo assim a melhor garantia de durabilidade dos recursos. Aliás, é justo que os pescadores residentes sejam os primeiros a usufruir dos benefícios dos esforços de conservação consentidos por eles mesmos ao nível da zona central ou zona 1. Esta gestão responsável assegura a boa regeneração dos recursos haliêuticos e induz também, conseqüentemente, benefícios mais amplos às águas do Arquipélago dos Bijagós em geral.

### ***Regras específicas à zona de desenvolvimento (zona 2):***

A pesca com fins comerciais é autorizada, mas o acesso é reservado unicamente aos pescadores residentes recenseados. Estes pescadores devem, no entanto, respeitar escrupulosamente as regras gerais de acesso aos recursos costeiros e marinhos em vigor no território da AMPC Urok (ver § Técnicas e engenhos de pesca no capítulo “Regras relativas à exploração dos recursos costeiros e marinhos”).

- **Uma zona de transição e de solidariedade nacional**, situada entre o limite exterior da zona tampão e até o limite do território marítimo da AMPC Urok e cujo acesso é autorizado apenas aos pescadores não residentes. Com efeito, o acesso dos pescadores não residentes faz parte integrante da lógica global do Plano de Gestão, na medida em que os esforços de gestão destinam-se a beneficiar não apenas as comunidades residentes, mas também o país em geral. Da mesma forma que as ilhas Urok são alimentadas pelo exterior (em peixes que ali vêm reproduzir, por exemplo), é vital que, em troca, elas alimentem o exterior do seu território.

### ***Regras específicas à zona de transição e de solidariedade nacional (zona 3):***

É autorizada a pesca para fins comerciais; esta zona é acessível aos pescadores desportivos e aos pescadores artesanais residentes e não residentes, desde que em situação legal no território da Guiné-Bissau e munidos de licença de pesca artesanal passada pelas autoridades nacionais competentes. Porém, estes pescadores têm que respeitar aqui as regras gerais de acesso aos recursos costeiros e marinhos em vigor no território Urok (ver o § Técnicas e engenhos de pesca no capítulo “Regras relativas à exploração dos recursos costeiros e marinhos”).

### ***Princípio da reciprocidade***

A fim de respeitarem o princípio da reciprocidade e de encorajarem uma pesca responsável no conjunto do Arquipélago dos Bijagós, os pescadores residentes nas ilhas Urok comprometem-se a respeitar o conjunto das regras estabelecidas para as zonas 2 e 3 da AMPC Urok, quando forem pescar nas ilhas vizinhas, aproveitando a maré ou quando ali fizerem campanhas de pesca.



## 6.5 Regras gerais relativas à exploração dos recursos e espaços terrestres

### 6.5.1 *Generalidades sobre o sistema de propriedade de terras e regras de acesso tradicionais*

Os espaços naturais terrestres (florestas, savanas, salinas) pertencem tradicionalmente às tabancas segundo o princípio daquele que chegou e instalou primeiro o *iran* (a personificação do espírito bijagó) e conforme os limites fixados como antigamente, na base de marcas físicas facilmente identificáveis e reconhecidas por todos (árvores, pequenas elevações de terra ou diques, pequenas depressões, linha de passagem de cursos de águas ou suas margens). Este direito de propriedade das tabancas não exclui, no entanto, a sua utilização pelos vizinhos, mas sempre na base de procedimentos conhecidos, geralmente relacionados com a realização conjunta de cerimónias. É o que acontece, por exemplo, com as tabancas de Pandja e Ambo, que fazem o mesmo fanado, partilham uma parte dos seus recursos naturais terrestres. A tabanca de Cabinhate autoriza a utilização moderada de alguns dos seus recursos aos habitantes de Abú e dão aos de Acoco o direito de utilizarem a palha das suas lalas. No oposto, pode acontecer, por vezes, conflitos que surgem entre certas tabancas relativamente à utilização dos recursos.

Os períodos e os lugares de exploração são determinados pelos *balobeiros* e são sinalizados por *mandjiduras*, que são uma espécie de marcação feita com apoio de material vegetal (folhas de palmeiras) e cujo significado é conhecido por todos. A fiscalização do respeito a estas regras é geralmente assegurada pelos *Camabes*. Este modo de gestão tradicional verifica-se para o conjunto dos meios naturais, mesmo se por vezes haja algumas exceções. Nos últimos tempos tem-se verificado uma tendência para a exploração cada vez mais precoce da palha nas lalas devido a alguma competição entre tabancas, o que acarreta a diminuição da produção das gramíneas e a degradação da saúde do ecossistema.

As florestas constituem, regra geral, espaços sagrados onde reina o espírito comunitário. Fora das suas funções para as cerimónias, elas oferecem uma gama importante de serviços desde os produtos do palmar até à farmacopeia, passando pela madeira e frutos silvestres. Elas são mais frequentemente exploradas pelos anciãos e por mulheres das tabancas proprietárias, geralmente de forma individual para preservar os segredos do seu conhecimento. Não é necessário obter uma autorização especial para isso, fora do abate de árvores. A exploração dos palmares é feita, do seu lado, com recurso à colocação de *mandjiduras*, para evitar o corte prematuro do chabéu. O regulamento interno irá precisar as condições de concessão de autorização para o abate de árvores, que poderão ser aplicadas somente mediante o acordo conjunto das autoridades tradicionais e do representante local da DGFF. Uma tendência recente que foi constatada consiste na



exploração de certos produtos florestais na perspectiva comercial. Para além da madeira de essências florestais cobiçadas como o pau-bicho e a farroba de lala, são procurados troncos de grandes árvores para efeito de construção de pirogas (poilão, *tagara*, pau branco) e para a produção do carvão (pau de carvão, farroba de lala), assim como o chabéu, o vinho de palma, os frutos silvestres como a *cabacera*, o veludo, o *mampataz*, o *foli* ou a malagueta preta. Este tipo de exploração comercial pode implicar utilizadores residentes em Urok, mas é mais frequentemente feita por utilizadores externos. Ocorre também em resposta a uma procura por parte de comerciantes ambulantes ou daqueles que se instalam durante a campanha do caju e depois procuram fixar-se desenvolvendo uma atividade comercial centrada nos recursos naturais. Relativamente a esta evolução, as comunidades expressaram a necessidade de estabelecer novas regras a incluir no presente Plano de Gestão.

Os espaços com vocação agrícola pertencem igualmente às tabancas, mas nesses espaços, os terrenos são repartidos entre as famílias, segundo a sua linhagem. Este modo de propriedade coletiva vigora ainda no caso dos palmares, dos *tareiros* e dos arrozais. Nesses casos as decisões sobre a partilha do espaço e as modalidades de sua exploração são da responsabilidade do chefe da linhagem. A expansão da monocultura do caju acarreta repercussões, contudo, sobre esse modo de gestão tradicional, com pesadas consequências. O caju é cada vez mais plantado no lugar dos palmares, após a colheita do arroz *pampam*. Transforma-se, desta feita, numa forma de marcar a ocupação do terreno materializando assim, um modo perene de direito de propriedade. Este direito de propriedade, que era inicialmente coletiva, tem tendência a ser cada vez mais individual, tendo como consequência uma mudança radical da natureza do elo social e da ligação com a terra. Esta passa a ser propriedade privada e a ser objeto, conseqüentemente, de transações financeiras. Com a aparição progressiva do individualismo surgem novos tipos de conflitos, por vezes no seio de uma mesma família e face aos quais as autoridades tradicionais nem sempre são eficazes. A erosão da coesão social é também perceptível na maneira como são feitas as tarefas agrícolas, agora menos coletivas. A gestão do território perde, assim, a sua coerência global, a partilha dos esforços e da vigia dos campos, feitas antigamente de uma forma coletiva, são agora mais dispersos.

## **6.6 Regras específicas relativas à exploração dos ecossistemas e recursos terrestres**

### ***6.6.1 Relativamente às savanas:***

O corte da palha nas savanas (lalas) deve respeitar os direitos de uso tradicional e ser feita nas épocas preconizadas. Qualquer utilizador não residente deverá solicitar uma autorização da exploração junto dos proprietários tradicionais da zona concernente. As sanções às infrações serão definidas posteriormente no quadro das AI e da AGU.

### **6.6.2 Relativamente aos tareiros:**

A exploração comercial da tara no estado bruto (matéria-prima) para sua venda no exterior da AMPC Urok é proibida. Apenas é autorizada a exploração para confecção local de peças do artesanato, podendo este ser comercializado fora da AMPC, desde que a forma de exploração da matéria-prima respeite as regras tradicionais e seja durável, e mediante a autorização prévia dos proprietários comunitários das zonas de coleta.

### **6.6.3 Relativamente à mantampa de serra:**

O corte da mantampa de serra para fins comerciais e a sua comercialização em estado bruto no exterior de Urok são proibidos. A sua exploração é permitida apenas aos residentes, para a confecção de utensílios destinados a fins domésticos, sob condição de haver informação prévia e sistemática ao proprietário tradicional. Porém, o artesanato confeccionado com a mantampa de serra pode ser comercializado, desde que a exploração da matéria-prima respeite as regras tradicionais e seja durável.

### **6.6.4 Relativamente à exploração das árvores:**

**Palmar:** a comercialização dos troncos (procurados para fazer o madeiramento das casas) é interdita tanto para os residentes como para os não residentes. O seu abate para fins domésticos é tolerado, na condição do corte ser feito sobre palmeiras antigas e segundo um quota e regime de sanção a determinar pelo Regulamento interno de Urok.

**Pau-bicho:** o abate e a comercialização do pau-bicho são interditos. Aceita-se, porém, dar alguma tolerância aos residentes, para fins de construção de pirogas e segundo disposições regulamentares a incluir no Regulamento interno, no que respeita ao quota e ao regime de sanção das infrações.

**Malagueta preta:** o abate e a comercialização da malagueta preta são proibidos, sendo autorizado somente a exploração de seus frutos. É tolerado o seu abate, excepcionalmente, aquando da preparação dos campos de arroz *pampam*, mas segundo um quota e um regime de sanção a fixar no Regulamento interno.

**Pau carvão:** é proibido o abate e a comercialização do pau carvão. Porém, os utilizadores residentes poderão beneficiar de alguma tolerância, devendo no entanto, apenas utilizar o pau seco que fica após queimada para cultura do arroz *pampam*, e segundo disposições específicas sobre quota e regime de sanção fixados no Regulamento interno.

**Árvores de grande porte (tagara, poilão, etc.):** o abate e a comercialização de troncos de todas as árvores de grande porte são interditos. No entanto e tal como com as demais espécies florestais, é aceite alguma tolerância para com os utilizadores residentes, para a construção de pirogas, de acordo com as disposições constantes no Regulamento interno. Este regulamento fixará as disposições relativas ao corte das grandes árvores para outros fins, como o artesanato ou peças de escultura.

## 7. Controlo, fiscalização, repressão

A fiscalização constitui um aspeto crítico da gestão. Ela reveste-se duma importância crucial para dar credibilidade às regras e à sua aplicação, mas a sua implementação se revela, por seu lado, muito custosa e complexa. Num contexto ambiental e económico determinando fortes pressões sobre os recursos naturais, as áreas protegidas são tão mais cobiçadas quanto as zonas periféricas vão ficando empobrecidas. A fiscalização marítima é um desafio permanente que pressupõe um conjunto de condições difíceis de conciliar: um território marítimo vasto e aberto de todos os lados (ao contrário dos territórios terrestres nos quais as vias de acesso são canalizadas), a presença de pescadores não-residentes atraídos pela relativa abundância dos recursos e onde a intrusão é tão mais difícil de detetar porque ocorrem geralmente à noite, a necessidade de dispor de uma embarcação rápida que consome muito combustível e de uma tripulação treinada e motivada, pronta a fazer face a um certo número de riscos, reunindo assim um conjunto de parâmetros que contribuem para a complexidade do controlo do território.

A equipa da fiscalização marítima, composta por representantes das comunidades, da polícia e com o apoio da equipa de gestão, desenvolveu e apurou uma estratégia que responde de forma eficaz a este conjunto de condições. Tal estratégia apoia-se, a jusante, numa comissão de multas que gere os contenciosos com os pescadores em situação de infração. O Regulamento interior deverá assegurar o suporte jurídico permitindo efetivamente a recuperação de uma parte das multas para fazer funcionar o sistema de fiscalização. Com o paradoxo em como por mais eficaz que for o sistema de fiscalização, mais comprometido ficará o sistema de seu financiamento. Os parceiros da AMPC deverão assim considerar o apoio ao financiamento da fiscalização marítima como uma prioridade a longo prazo.

A fiscalização da parte terrestre é ao mesmo tempo mais simples e mais difusa devido à presença constante de elementos da população sobre um território cujo regime de propriedade é bem definido. Como no que se refere à parte marítima, as oportunidades de corrupção ou de desvio das regras são reais e justificam uma vigilância constante da parte das comunidades e de outras partes envolvidas como o IBAP e o agente das Florestas. A fiscalização da parte terrestre repousa, em grande parte, nos mecanismos tradicionais, cada classe de idade e sexo partilhando as responsabilidades. É assim que as mulheres têm um papel particular na fiscalização da zona costeira e de toda forma de intrusão provindo do exterior, devido à sua presença regular nos bancos de vasa, enquanto os canhocans e os camabes vigiam tradicionalmente as savanas e as florestas.

Enquanto a fiscalização da parte marítima, território de propriedade coletiva, é delegada a uma equipa específica, a fiscalização da parte terrestre é confiada ao conjunto da comunidade em colaboração estreita o agente da DGFC. A estrutura de decisão local no que toca às sanções será igualmente a Comissão de multas atual, que será reforçada na sua composição pelo agente da DGFC designado pela administração. O TdR desta estrutura será redefinida no

Regulamento interno atualizado. As regras de exploração dos recursos naturais da parte terrestre do território Urok e o regime de sanções ali praticadas serão fixados pelo Regulamento interno da AMPC.

## **8. Sistema de governação e de gestão**

### **8.1 Os órgãos de governação**

O modelo de governação da AMPC Urok, tal como definido pelo decreto de sua criação, está detalhado no seu 1º Plano de Gestão e revela-se ainda pertinente nas suas grandes linhas. Foi capaz de funcionar globalmente de forma satisfatória. No quadro deste 2º PdG, foram aportadas modificações menores, nomeadamente para permitir a atualização da composição dos órgãos, associado à necessidade de uma melhor equidade e eficácia na representação dos utilizadores da parte terrestre, da juventude e do género. A Assembleia geral convocada para adoptar as orientações gerais e as propostas a incluir no presente Plano de Gestão, aprovou os órgãos de governação e de gestão definidos abaixo (cf. Organigrama em anexo).

Uma vez aprovada pela AGU, o sistema de governação deverá, no entanto, ser objecto de precisões no que concerne diferentes aspectos.

No que diz respeito aos representantes vindos das comunidades, deverão ser clarificados:

- Os critérios de elegibilidade dos membros dos órgãos de governação
- Os mecanismos de eleição
- A duração dos mandatos
- Os termos de referência dos mandatos (clarificação das responsabilidades, incluindo as responsabilidades relativas à afetação de recursos financeiros e dos patrimónios da AMPC, assim como a sua representação no exterior)

No que concerne os atores estatais e não-governamentais, deverão ser clarificados os papéis e os níveis de representação permitindo engajar devidamente essas instituições, assegurando, ao mesmo tempo, a continuidade dessa representação para evitar mudanças demasiadamente frequentes que afetariam negativamente as decisões tomadas no seio dos órgãos de governação.

#### **8.1.1 *Os Comités de Gestão de Tabanca (CGT)***

Os Comités de Gestão de Tabanca são as estruturas de gestão que estão na base do sistema, isto é, a tabanca. É a esse nível que são analisadas e decididas questões ligadas à implementação do plano de gestão e ao respeito ao nível da tabanca das regras adotadas pela Assembleia Geral Urok (AGU), como por exemplo, a exploração das conchas, a

instalação de acampamentos de pesca, a exploração da fauna e de outros recursos florestais, a utilização das savanas, das zonas húmidas, etc. Os CGU têm igualmente um papel importante na negociação e resolução de conflitos ligados à exploração dos recursos ao nível das tabancas, a fim de fazer respeitar o espírito do PdG e as modalidades de aplicação dos regulamentos internos. Incumbe-lhes ainda fazer propostas às Assembleias Insulares (AI) ou à AG Urok, de regras e medidas de gestão mais precisas e adaptadas às especificidades do seu território, assim como de microrealizações ou de atividades em relação com as medidas de acompanhamento associadas à implementação do Plano de Gestão.

*As competências dos CGT são as seguintes:*

- Preparação de propostas ligadas à gestão e ao desenvolvimento da tabanca e a sua apresentação nas AI;
- Restituição e difusão das decisões tomadas ao nível da AI da sua ilha e da AG Urok
- Verificação da implementação e do seguimento, ao nível da tabanca, do plano de gestão, dos regulamentos internos e dos projetos/atividades, assim como das decisões da AG Urok
- Mediação em caso de conflitos entre utilizadores de uma mesma tabanca
- Representação local do controlo comunitário
- Representação ao nível da tabanca do processo de cogestão.

*A composição dos CGT é a seguinte:*

- 6 Utilizadores representando a diversidade dos espaços e dos recursos, reconhecidos pela sua legitimidade perante a comunidade e tendo disponibilidade suficiente para exercer esta responsabilidade. Dentre estes, haverá pelo menos 2 mulheres e 2 jovens;
- 2 Representantes das autoridades tradicionais (ou, na falta destes, de Homens-grandes ou Mulheres-grandes da tabanca);

*Modalidades de reunião e de decisão:*

- Os CGT reúnem-se duas vezes por ano e atingem quórum quando estão presentes a maioria dos seus membros. As decisões são tomadas por consenso. Na impossibilidade de se ter consenso, as decisões são remetidas ao Comité de Gestão Urok (CGU) ou à AI da ilha à qual pertence a tabanca.

### **8.1.2 As Assembleias Insulares (AI)**

As Assembleias são instâncias de reflexão, de proposta e de seguimento das regras e medidas de gestão, assim como de microprojectos e atividades de desenvolvimento associadas à implementação do PdG ao nível da ilha correspondente. É a este nível que são negociadas e decididas questões próprias de cada ilha e não suficientemente regulamentadas: problemas entre tabancas da mesma ilha, relações com utilizadores

externos, exploração dos espaços e recursos da ilha (moluscos, pesca, mangal, florestas, palmares, zonas húmidas, savanas, palha, carvão, tara, fauna selvagem, etc.).

*As competências das AI são as seguintes:*

- Preparação de propostas ligadas à gestão e ao desenvolvimento da ilha e sua apresentação à AGU
- Verificação da implementação ao nível da ilha, do plano de gestão, das atividades de desenvolvimento associadas e das decisões da AG Urok
- Mediação e resolução de conflitos específicos a cada ilha
- Representação do processo de cogestão ao nível de cada uma das três ilhas.

*Composição:*

- Os membros dos Comitês de Gestão de todas as tabancas (ou grupos de pequenas tabancas) de cada ilha: num total de 100 membros das 17 CGT de Formosa, 33 membros dos 7 CGT de Nago e 29 membros dos 7 CGT de Chediã. O total dos membros das AI deverá estar entre 160 e 180 representantes:
- 2 Representantes da Tiniguena
- 1 Representante do IBAP
- 1 Representante das autoridades administrativas locais

*Modalidades de reunião e decisão:*

- As AI reúnem-se anualmente, antes da AG Urok. Elas atingem o quórum quando estão presentes 2/3 dos membros. As decisões são tomadas por consenso. As propostas que não tenham conseguido obter consenso são encaminhadas à Assembleia Geral Urok.

### **8.1.3 A Assembleia Geral Urok (AGU)**

A Assembleia Geral Urok é o órgão supremo do sistema de governação e de gestão participativa dos espaços e recursos naturais das ilhas Urok. É a instância que defende os interesses do complexo Urok face às autoridades e aos utilizadores externos, que reflete e decide sobre as questões que ultrapassam os interesses próprios de cada tabanca ou de cada ilha, incluindo assim os projetos de investimento comuns (ex.: escolas comunitárias, canoa de transporte, balizagem do território da AMPC Urok). Adota políticas que salvaguardem os interesses coletivos das três ilhas e toma decisão sobre questões não resolvidas ao nível de outras instâncias de decisão. A AGU adota regulamentos internos ligados à gestão e à governação da AMPC e aprova os Planos de Gestão antes da sua adoção pelo Estado.

*As competências da AGU são as seguintes:*

- Seguimento da implementação do Plano de Gestão Urok ao nível do grupo das três ilhas
- Aprovação dos futuros Planos de Gestão Urok e submissão para adoção pelo Estado
- Adoção dos Regulamentos internos
- Análise, aprovação ou rejeição das propostas de outras instâncias do sistema de governação e de gestão no que diz respeito às medidas de gestão e projetos/atividades de desenvolvimento específicas a cada tabanca, ilhas ou ao conjunto do território da AMPC
- Adoção ou rejeição de propostas de intervenção ou de investimentos no espaço da AMPC
- Gestão e resolução de conflitos ao nível do território da AMPC Urok
- Decisões relativas à instalação e à intervenção de novos atores susceptíveis de exercer um impacto maior sobre a AMPC ou de contrariar os valores da AMPC tais como descritas neste Plano de Gestão
- Representação ao mais alto nível do processo de cogestão
- Decisão sobre a utilização das receitas e do património da AMPC, conforme os regulamentos em vigor no país e na AMPC
- Decisão sobre a adesão a redes ou iniciativas similares ao nível nacional, regional ou internacional.

*Composição da AGU:*

- Os 160 a 180 representantes que fazem parte dos Comités de Gestão de Tabanca de todo o território da AMPC Urok
- 3 Representantes da Tiniguena
- 1 Representante da Administração Local
- 3 Representantes do IBAP dos quais um representante da RBABB
- 1 Representante da DGFF
- 3 Representantes de instituições técnicas do Estado ligadas às grandes problemáticas tocando Urok e pertinentes em função da agenda (pesca, planificação costeira, florestas e fauna...)
- Os parceiros técnicos e/ou financeiros poderão estar representados a título de observador.

*Modalidades de reunião e de decisão:*

- A AG Urok reúne-se ordinariamente uma vez por ano na sede da AMPC. O quórum é formado pela maioria absoluta dos membros. As decisões são tomadas sempre que possível por consenso e, em caso de impossibilidade, pela maioria dos membros presentes.

#### **8.1.4 O Comité de Gestão Urok (CGU)**

Comité de Gestão Urok é o órgão do executivo do sistema e a principal instância de decisão entre duas AG Urok. É no seu seio que são debatidas e afinadas as questões de interesse maior inerentes ao processo de gestão participativa do espaço Urok, como a fiscalização terrestre e marítima, a implantação de novos utilizadores, a aplicação de sanções. É ainda este órgão que analisa as propostas de iniciativas de desenvolvimento durável associadas ao processo de cogestão que serão submetidas à AG Urok.

*As competências do CGU são as seguintes:*

- Convocação das Assembleias Gerais Urok, assim como das Assembleias Insulares e apoio à sua organização, animação e seguimento das suas decisões
- Apoio à animação e ao bom funcionamento dos CGT
- Verificação da implementação do Plano de Gestão no conjunto do território da AMPC Urok, assim como dos projetos associados, controlo do respeito dos regulamentos internos e das decisões da AGU
- Análise e parecer à AGU sobre as propostas apresentadas pelas demais instâncias do sistema de governação e de gestão da AMPC
- Mediação em caso de conflitos ao nível do conjunto do território Urok
- Representação do processo de cogestão das ilhas Urok

*Composição do CGU:*

- 6 Representantes de Formosa
- 4 Representantes de Nago
- 4 Representantes de Chediã
- 1 Representante de IBAP
- 2 Representantes de Tiniguena
- 1 Representante da administração local
- Pelo menos 1/3 dos representantes de cada ilha no CGU devem ser do sexo feminino

*Modalidades de reunião e de decisão:*

- O CGU reúne-se ordinariamente 4 (4) vezes por ano, sendo que pelo menos uma vez deverá reunir-se em cada uma das três ilhas. Uma destas reuniões deverá ocorrer nas vésperas da AG Urok, para sua devida preparação. O seu quórum é constituído pela maioria dos seus membros e as decisões são tomadas sempre que possível, por consenso. Na falta deste, as decisões deverão ser tomadas segundo a maioria dos votos dos membros presentes.



### **8.1.5 O Conselho dos Anciãos Urok (CAU)**

O Conselho dos Anciãos Urok é a instância de validação das decisões da AG Urok. O reconhecimento e a adesão das autoridades tradicionais do território Urok ao processo de cogestão em curso são essenciais ao seu sucesso. O acordo do Conselho dos Anciãos para as questões de importância capital para o futuro do território Urok, como a interdição da pesca ou da exploração das conchas em determinadas zonas, devem traduzir-se pela realização de uma cerimónia tradicional de sacralização como a “mandjidura”.

*As competências do CAU são as seguintes:*

- Orientação e validação das decisões tomadas pela AG Urok na esfera do poder tradicional
- Ligação do sistema de cogestão com o poder tradicional e as autoridades tradicionais do território Urok
- Garantia da justa articulação e harmonia entre o sistema de cogestão e a lógica cultural tradicional bijagó
- Orientação das decisões da AGU relativas à instalação de novos atores suscetíveis de exercer um impacto maior na AMPC, em particular nos domínios cultural e religioso
- Arbitragem dos conflitos ao nível do território Urok
- Representação do poder tradicional no processo de cogestão.

*Composição:*

- Os proprietários tradicionais ou “*dunus di tchon*” das 3 ilhas
- Os “Baloberos” das 3 ilhas.

*Modalidades de reunião e decisão:*

O CAU reúne-se uma vez por ano, imediatamente após a realização da AG Urok e sob solicitação do CGU quando ocorrer uma situação que exija sua mediação (ex.: conflitos ligados ao processo de gestão ou à instalação de novos atores). Este órgão atinge o quórum quando estiverem presentes a maioria dos seus membros. As decisões são aqui tomadas por consenso.

## **8.2 Os órgãos de gestão**

### **8.2.1 O Comité Técnico Urok (CTU)**

O Comité Técnico Urok é um órgão consultivo, que analisa as questões técnicas e científicas ligadas ao processo de cogestão das ilhas Urok e as atividades de desenvolvimento programadas. Ele aconselha o CGU e dá pareceres à AG Urok, em

função da agenda. Debruça-se, entre outros, sobre assuntos como o seguimento das espécies, as propostas de pesquisas científicas, o sistema de informação geográfica, a fiscalização, a balizagem, as estratégias e as opções de desenvolvimento que assegurem a conciliação entre conservação dos espaços e recursos naturais da AMPC Urok e o desenvolvimento das comunidades residentes.

*Competências:*

- Apoio técnico e científico à gestão dos recursos naturais e da biodiversidade, ao processo de cogestão nos espaços protegidos;
- Aconselhamento técnico e científico ao CGU e fornecimento de parecer à AGU no que respeita às opções de gestão dos recursos e do desenvolvimento durável;
- Apoio à comunicação ao nível nacional, regional e internacional: ligação com outras experiências similares, conectividade com outras AMP no quadro da RBABB e do PRCM;
- Apoio à procura de novos parceiros e financiamentos para o processo de cogestão e das atividades de desenvolvimento associadas.

*Composição:*

- Um máximo de oito (8) pessoas de reconhecida competência técnica e experiência em domínios relevantes para a AMPC e tendo, sempre que possível, ligação com instituições pertinentes para a conservação na Guiné-Bissau.

*Modalidades de reunião:*

- O CTU deverá reunir-se pelo menos uma vez por ano, nas vésperas da AG Urok, devendo ser convocada pelo seu Coordenador e ter a presença da maioria dos membros convocados. A procura de consenso deverá orientar suas propostas.

### **8.2.2 A Comissão de Multas**

A Comissão de Multas é o órgão executivo do sistema de fiscalização delegado pelo CGU. A sua função principal é a resolução dos contenciosos resultantes das infrações feitas no território da AMPC Urok. Ela é encarregue do respeito das regras relativas à parte marítima, mas intervém também, a partir de agora, relativamente à aplicação das regras de gestão da parte terrestre.

*Competências:*

- Definição e implementação das estratégias de fiscalização
- Seguimento dos contenciosos ligados às infrações

*Composição:*

- 1 Representantes do Comité de Estado designado pelo Administrador
- 1 Representante do IBAP
- 1 Representante da Tiniguena
- 3 Representantes da comunidade
- O representante da DGFF

As modalidades de reunião, de coordenação e de secretariado serão definidas pelo Regulamento interno.

### **8.3 Sede**

A sede da AMPC Urok situa-se na vila de Abu, na ilha Formosa.

## **9. Papel dos atores e parceiros do processo**

### **9.1 Papel das comunidades e das autoridades tradicionais**

As comunidades são os atores diretos do processo: elas são simultaneamente sua origem e sua finalidade. São elas que são confrontadas diretamente com os problemas causados pela exploração e gestão do seu território e, de maneira mais geral, pelas turbulências engendradas pelos impactos das influências externas. Mesmo se as análises de situação, as propostas de soluções e a animação do processo provenha frequentemente dos seus parceiros, da Tiniguena em particular, são as comunidades que são chamadas a tomar decisões com base no conhecimento que têm da sua própria realidade e das suas reais capacidades. São as comunidades que impulsionam o espírito e a dinâmica da AMPC, pondo-se de acordo sobre as medidas a tomar e as regras a respeitar. Uma vez que já assumem um papel preponderante nas tomadas de decisão, a implicação das comunidades na responsabilização pela sua implementação assim como na fiscalização é uma consequência natural. Este papel traduz-se pela presença de seus representantes no conjunto dos órgãos de governação.

Os mecanismos de decisão e de expressão da autoridade tradicional são ainda relativamente eficazes no sistema social bijagó: isto é uma grande vantagem. Eles apoiam-se sobre a hierarquia das classes de idade e dão aos anciãos poderes que ainda são respeitados, nomeadamente nas questões relativas à gestão dos recursos e dos espaços naturais. Este sistema, que apresenta a vantagem de valorizar a experiência dos anciãos e de regulamentar os usos com flexibilidade, exprime-se nomeadamente através das *mandjiduras* que ainda vigoram. É, precisamente, em reconhecimento do grande valor desse sistema de autoridade tradicional, bem como pela necessidade de enraizar o processo de Urok na cultura local que o Conselho

dos anciãos foi criado. As decisões da AGU vão sendo assim integradas, à medida que vão sendo tomadas, no sistema tradicional, que é reforçado desta feita, exprimindo uma cultura viva e adaptativa. O poder tradicional é frágil e vulnerável face às mudanças aceleradas que têm vindo a se impôr ao conjunto do Arquipélago e às quais as ilhas Urok são também confrontadas. O êxodo rural e o abandono progressivo pelos jovens de certas práticas tradicionais tais como “*paga garandessa*”, acarretam o enfraquecimento do poder tradicional. Da mesma forma, as comunidades sentem dificuldades consideráveis em substituir seus antigos líderes carismáticos à medida que eles vão desaparecendo, devido aos grandes esforços económicos e sociais exigidos para a realização das cerimónias tradicionais necessárias ao processo de empossamento dos novos chefes. No quadro deste 2º PdG, deverá ser dada uma atenção particular ao processo de mutação social afetando os poderes tradicionais. Deverão ser perspetivados alguns apoios a dar para ajudar as comunidades e os seus líderes tradicionais neste processo, a fim de reforçar o seu poder na governação da AMPC.

## **9.2 Papel das mulheres e dos jovens**

Urok é hoje em dia o projecto de uma sociedade que quer guardar controlo sobre o seu território, seus meios de existência e seus valores culturais, empenhando-se, ao mesmo tempo, em fazer uma transição equilibrada entre a tradição e a modernidade. As mulheres jogam um papel chave nesse processo. Assumindo suas responsabilidades próprias face à sua comunidade e à sua família, elas aproveitaram as oportunidades de carácter económico oferecidas pela dinâmica encetada com a criação da AMPC. Este acréscimo de trabalho das mulheres tem sido feito frequentemente em detrimento de outras oportunidades, nomeadamente no domínio da educação ou ainda na sua representação no seio dos mecanismos de decisão e de poder. Este 2º PdG deverá, por isso, acordar uma importância particular à questão do acesso equitativo das mulheres às responsabilidades e aos benefícios da conservação e do desenvolvimento, do controlo dos poderes (social, económico, cultural e espiritual) e de favorecer assim a renovação e a atualização das lideranças femininas no seio de uma sociedade em mutação acelerada. É importante ainda reconhecer o papel particular das mulheres no sistema de fiscalização devido à sua presença habitual nas praias e nos bancos de vasa (para apanharem moluscos – *combé*, *lingron*) e portanto, na orla do território: são as primeiras a poder detetar a intrusão de utilizadores não residentes e de informar a comunidade do fato.

O papel dos jovens resulta do facto de eles estarem na primeira linha das mudanças. Eles representam a franja social situada justamente na interface entre a tradição e a modernidade, sendo, ao mesmo tempo, aqueles que detêm menos poder. Divididos entre duas forças contraditórias, por um lado, a sua aspiração à liberdade individual, a atração que sentem pelas “luzes da cidade”, pelas suas músicas e seus códigos de vestuário e, por outro lado, os constrangimentos socioculturais tradicionais, os jovens constituem, assim, o elemento simultaneamente mais promissor e mais vulnerável de todo processo. A fim de permitir o engajamento dos jovens neste processo como atores da mudança, com toda a sua energia criativa própria da sua geração, é essencial assegurar a sua implicação na definição dos

caminhos do futuro. Assim, eles deverão ser melhor representados no seio dos órgãos de governação e de gestão, à altura do papel que se deseja vê-los jogar no processo. O Fórum Jovem deverá continuar a reunir-se pelo menos uma vez por ano. Torna-se imperativo adotar e implementar um programa de educação ambiental e cultural de grande envergadura, permitindo transmitir-lhes elementos de conhecimento, instrumentos e chaves de compreensão que lhes possibilitem vir a ser atores conscientes e preparados para fazerem face às mudanças em curso num mundo em crise. Os jovens deverão, igualmente, jogar um papel preponderante na animação sociocultural, seja através da rádio comunitária, da Casa do Ambiente e Cultura “*Etinen Urok*” ou ainda do teatro. São os jovens que serão chamados a construir a transição. Por isso, Urok deverá desafiar-se a ser também uma escola de aprendizagem da gestão das novas problemáticas, uma escola de cidadãos de amanhã vivendo numa área marinha protegida.

### **9.3 Papel das autoridades administrativas**

No Comité de Estado do Sector, com sede na vila de Abú, estão representados os serviços da Polícia, das Florestas, da Educação e da Saúde que são coordenados a nível local pelo Administrador de Sector. Juntos, estas autoridades são encarregues de velar pela aplicação das leis (inclusivamente no que diz respeito às práticas comerciais e às licenças) e políticas sectoriais em vigor no país assim como das regras próprias da AMPC Urok, conforme constam no seu PdG e regulamento interno. O Comité do Estado facilita a concertação entre as instituições, os atores privados e as comunidades. Ele vela, nomeadamente, pelas normas que regulamentam a exploração dos recursos naturais (conchas, especificidades de engenhos de pesca, carvão, abate de árvores, etc.). As autoridades administrativas estão representadas no seio dos diferentes órgãos de governação e da Comissão de Multas. No que toca ao CGU é o Administrador do Sector que ali representa as instituições estatais.

### **9.4 Papel do IBAP**

Enquanto instituição do estado encarregue da biodiversidade e das Áreas Protegidas, o IBAP assume a responsabilidade direta pelo respeito da Lei-Quadro das Áreas Protegidas, na proteção dos elementos vulneráveis da biodiversidade, no seguimento ecológico, na fiscalização participativa e, mais genericamente, na comunicação e na concertação com outros atores estatais. O IBAP joga um papel importante na governação e na gestão da AMPC. Faz, por isso, parte do Comité de Gestão Urok, é membro das Assembleias Insulares e da Assembleia Geral Urok, assim como da Comissão de Multas. A sua representação é assumida pela presença permanente do seu agente baseado na AMPC. Devido às suas responsabilidades e competências técnicas, o IBAP joga um papel de facilitador do diálogo interinstitucional, não somente junto das autoridades que estão representadas no Comité do Estado, como também junto de instituições nacionais ligadas à gestão do território e dos seus recursos. O IBAP deve solicitar a sua contribuição e encorajar a harmonização das suas abordagens que devem ser coerentes com o Plano de Gestão Urok e a Estratégia Nacional para a Biodiversidade. As

capacidades técnicas do pessoal do IBAP serão disponibilizadas para a conservação da biodiversidade e o sistema de seguimento ecológico. O IBAP assegura as ligações funcionais e desenvolve sinergias com outras AMP nacionais e com a RBABB. Esta instituição deverá ainda contribuir para a mobilização de apoios financeiros para AMPC Urok, nomeadamente aproveitando as oportunidades oferecidas no quadro da Fundação Bioguiné.

## **9.5 Papel da ONG Tiniguena**

A Tiniguena ocupa um lugar central enquanto principal animador do processo de cogestão da AMPC Urok. Esta ONG intervém em particular na governação, na animação e dinamização sociocultural, assim como na promoção de iniciativas de desenvolvimento durável e de melhoria do quadro de vida dos residentes. Ela apoia a representação comunitária na concertação e comunicação com o IBAP e outras estruturas do Estado implicadas e ainda com outros atores que possam influenciar significativamente o processo tais como os operadores turísticos e as igrejas. Ela é parte implicada, participando na definição de estratégias de fiscalização, na organização da sua implementação e ainda na Comissão de Multas, que gere os contenciosos em relação com os utilizadores em situação ilegal. A Tiniguena serve de intermediário da AMPC junto dos seus parceiros técnicos e financeiros e assegura a comunicação e a promoção desta a nível regional e internacional. Nesta perspetiva, a Tiniguena joga um papel importante no paidoyer em favor dos valores deste sítio e, a partir do exemplo de Urok, sobre as questões relativas à proteção dos patrimónios, ao desenvolvimento, à cidadania e à democracia participativa, questões essenciais para o futuro do Arquipélago e de todo o país.

## **9.6 Papel dos demais parceiros técnicos e financeiros**

O seguimento ecológico das espécies ou de certos meios tais como as florestas será assegurado em grande parte através do apoio do IBAP e de seus parceiros técnicos nacionais e estrangeiros como o GPC (seguimento de aves marinhas), do CIPA e do IRD (seguimento de recursos haliêuticos), coletivo En Haut! (seguimento do território por papagaio). Os seguimentos socioeconómicos beneficiarão dos aportes técnicos do INEP, a fim de permitir medir a evolução das transformações em curso ao longo da implementação deste 2º Plano de Gestão. Estes diferentes seguimentos far-se-ão com a colaboração de membros das comunidades (tal como já é feito com o seguimento das conchas que tem participação ativa das mulheres, ou das aves piscívoras que é efetuado com jovens locais), no intuito de os implicar na gestão dos recursos de uma forma durável e responsável, segundo procedimentos que eles serão capazes de dominar e de reproduzir a longo prazo. Os frutos destes diferentes trabalhos constituem elementos importantes para melhor compreender o funcionamento da sociedade e dos ecossistemas e orientar, desta feita, as medidas de gestão.

Os esforços de proteção da AMPC deverão apoiar-se em parcerias com instituições nacionais como o IBAP e o GPC, aproveitando o processo de classificação da RBABB como Património

Mundial e sítio RAMSAR, ou internacionais como a UICN e a FIBA, inscrevendo-se no quadro da implementação do futuro Plano de Ação da RBABB e da realização de certas ações de plaidoyer, assim como do Programa de Educação Ambiental, para a mobilização de competências científicas e técnicas, por exemplo, junto de comissões especializadas da UICN. Estes parceiros poderão ser solicitados pela Tiniguena para propor a candidatura da AMPC a prémios internacionais como o Prémio Equador ou para apresentar comunicações por ocasião de conferências, contribuindo assim para o seu prestígio e, conseqüentemente, para a sua proteção. As ações de desenvolvimento comunitário deverão poder contar com o apoio de parceiros como a Interpares ou o IMVF que contribuíram já, fortemente, para apoiar as comunidades locais nesse domínio. A procura e a mobilização de apoios financeiros deverá contar com o IBAP, nomeadamente através da Fundação Bioguiné, com o PRCM ou ainda o RAMPAO. A Tiniguena contribuirá diretamente para a mobilização de fundos junto de parceiros financeiros tradicionais de Urok tais como a Fundação MAVA e a União Europeia que apoiam a AMPC há muitos anos, condição necessária para o sucesso de um processo de longa duração.

## **10. Medidas de acompanhamento e de incitação à implementação do IIº Plano de Gestão**

### **10.1 Informação e comunicação**

A dinâmica de um processo participativo repousa em grande parte num bom sistema de informação e comunicação. As suas funções são múltiplas: informação relativa às regras, manutenção da vitalidade do processo, partilha de reflexões e de experiências em curso, expressões culturais, mobilização dos apoios dos parceiros, etc. A informação dos utilizadores internos deverá versar sobre diferentes questões de ordem social, cultural, económica ou ambiental afetando as comunidades, a partilha de pontos de vista e reivindicações das mulheres e dos jovens, os conselhos dos anciãos, a valorização dos saberes, a evolução da implementação do PdG, as regras relativas à exploração dos recursos naturais e a participação dos habitantes na fiscalização, a salvaguarda dos patrimónios, a reportagem dos tempos fortes da vida das comunidades e o processo em curso em Urok em geral.

As informações sobre as regras e condições de entrada no espaço da AMPC a serem transmitidas aos utilizadores externos serão dirigidas mais em particular aos pescadores artesanais nos pontos de desembarque mais implicados (Bissau, Biombo, Uracane) ou junto de associações tais como a ANAPA, assim como junto de acampamentos de pesca desportiva.

A comunicação será dirigida igualmente para instituições diretamente implicadas tais que a Secretaria de Estado das Pescas (CIPA, DSPA, FISCAP), a Secretaria de Estado do Ambiente e Turismo (GPC, CAIA, DGT) assim como as autoridades regionais competentes no seio da RBAB. Ela estender-se-á, enfim, a escalas mais vastas ao nível regional (RAMPAO e outras redes



pertinentes, Fórum PRCM) e internacional (parceiros técnicos e financeiros, convenções, conferências).

Entre os vetores prioritários está a rádio comunitária *Fala d'Urok*. Convém reforçar as capacidades técnicas dos seus animadores, melhorar o conteúdo dos programas e a sua pertinência relativamente ao processo de cogestão e sobre outras dinâmicas tais como a educação ambiental e cultural. As formações ministradas deverão permitir a alguns jovens interessados na comunicação social de aprender o ofício. A colaboração com outras rádios comunitárias da RBABB será favorecida, no intuito de produzir programas ou de participar em ações de plaidoyer sobre assuntos de interesse comum, de promover a conectividade de iniciativas e experiências no seio da Reserva de Biosfera e dos espaços protegidos. A AMPC Urok irá comunicar de forma direta com outros atores do Arquipélago nomeadamente no âmbito das AG da RBABB, das reuniões periódicas com os operadores turísticos ou ainda com os pescadores artesanais, a fim de contribuir para a dinâmica coletiva engajada em torno da gestão da Reserva de Biosfera e da sua classificação como Sítio do Património Mundial.

Para além de materiais já disponíveis como o vídeo *Neram n'dok*, que narra o processo de criação da AMPC Urok pela voz dos seus próprios atores, será conveniente, ao longo da dezena de anos de duração deste 2º Plano de Gestão, desenvolver instrumentos de comunicação convincentes ou inovadores. Citamos, entre os mais eficazes, a rádio comunitária, o teatro de rua, o vídeo, os calendários e postais, os cartazes e desdobráveis, as visitas de alunos da capital ou do Arquipélago (de Bubaque, Canhabaque e Orango, nomeadamente), as visitas de parlamentares e autoridades administrativas ou ainda visitas de intercâmbio com outros povos autóctones confrontados com experiências similares.

## **10.2 Animação sociocultural**

A cultura representa a chave mestra de todo o processo vivido em Urok. Ela representa, efetivamente, um conjunto de valores, de saberes e crenças que forjam a identidade bijagó e garantem a coesão social. É a razão pela qual o processo de transformação para uma sociedade moderna passa, antes de tudo, pela cultura. Esta abordagem representa, de alguma forma, a “marca de fábrica” da AMPC que não é simplesmente uma iniciativa de gestão do desenvolvimento, mas uma alternativa social de gestão “de” e “para” a Vida (Sambonino e al. 2013). Neste sentido, recomenda-se uma reflexão com os parceiros da RBABB sobre o que se entende por cultura bijagó e a formulação de um conceito unificado e claro a este respeito.

Em torno da Casa do Ambiente e Cultura, enquanto espaço privilegiado de dinamização, serão organizados diferentes atividades tais como recolha de saberes, junto dos mais velhos, sobre a cultura e a arte bijagó, concursos de artesanato e de gastronomia, exposição de produtos e de obras de arte bijagó, atividades recreativas, demonstrações de danças tradicionais, cinema-debate. Deverão ser apoiadas iniciativas que reforçam os mecanismos tradicionais de transmissão dos saberes e dos valores. O teatro será ainda mais encorajado, no intuito de favorecer a expressão da juventude e perspetivar problemáticas às quais a sociedade está confrontada. A valorização da cultura será feita também através do apoio à organização do

carnaval e dos Jogos Bijagós. Em associação com o Centro dos Recursos existente em Abu e ligado à Casa do Ambiente e Cultura, com a colaboração de professores e alunos, serão apoiadas iniciativas de valorização dos patrimónios, de produção de conhecimento, de reflexão sobre opções de vida e de desenvolvimento. Esta dinâmica será articulada ao nível das tabancas por equipas locais de jovens.

Deverá ser engajada uma maior participação das raparigas e das mulheres nas dinâmicas de animação e de promoção sociocultural, através de peças de teatro concebidas e apresentadas pelas raparigas, de emissões radiofónicas produzidas pelas raparigas e visando um público feminino e a juventude em geral, versando temas sobre “género e equidade”. As mulheres e os mais velhos deverão ser associados mais fortemente na promoção cultural, através da criação de espaços próprios e programas específicos na rádio *Fala de Urok* ou na Casa do Ambiente e Cultura que poderão ser-lhes confiados, de fora a assegurar a transmissão da herança cultural nos espaços públicos. A promoção da cultura bijagó deverá ser feita igualmente num raio mais amplo de cidadãos, de instituições da educação, das Universidades, das agências de cooperação, do Governo e dos Parlamentares.

### **10.3 Apoio à educação e alfabetização, à educação ambiental e cultural**

O apoio à educação através da criação de 7 escolas de ensino básico que acolhem presentemente cerca de 450 alunos e a colaboração com o Ministério da Educação e com os professores teve um impacto importante em Urok ao longo dos últimos anos. A qualidade do ensino é um direito que deve ser assegurado pelo Estado mas a capacidade de intervenção deste é, porém, bastante limitada. Será assim necessário uma colaboração e um apoio significativo dos parceiros nacionais e internacionais intervindo neste domínio.

No quadro deste plano de Gestão será acordada uma atenção particular à melhoria da qualidade do ensino e à adaptação do seu conteúdo ao processo de conservação e desenvolvimento participativo em curso na AMPC Urok. Assim, a educação ambiental e cultural será introduzida de forma sistemática em todas as escolas primárias integrando a rede de escolas comunitárias da AMPC Urok, não apenas para transmitir os conhecimentos ou sensibilizar as crianças sobre os valores dos seus patrimónios, mas também para abrir os seus espíritos para as realidades do mundo moderno e dar-lhes instrumentos para virem a ser atores conscientes e empenhados, salvaguardando, simultaneamente, sua identidade cultural. A educação terá ainda por objetivo ensinar a melhor gerir o ambiente, transmitir o gosto pela agricultura ou pela pesca, encorajar o repovoamento a melhor gestão do lixo.

O acesso à alfabetização e à educação das mulheres e das raparigas deverá ser melhorado, favorecendo a escolarização das raparigas através de bolsas de mérito e apoiando a alfabetização das mulheres com potencial de liderança. A educação e a formação em saúde reprodutiva e planeamento familiar deverão ser encorajadas para ajudá-las a tomar consciência das vantagens do controlo da natalidade e se inscreverem numa perspetiva de melhoria do bem-estar comum, em particular das mulheres e das raparigas de Urok.

## **10.4 Acesso à água, à saúde e saneamento de base**

O acesso à água é uma das reivindicações das populações das ilhas que foram tomadas em conta desde a génese de criação da AMPC Urok e durante a implementação do seu 1º PdG, ainda que haja progressos a fazer, nomeadamente no que concerne à qualidade da água, nem sempre potável. Mas, salvo raras exceções (nomeadamente o apoio dado para a construção de uma maternidade em Abú) as questões de saúde e do saneamento de base tiveram menor atenção por parte da Tiniguena e demais parceiros da AMPC. No entanto, tem-se constatado nos últimos anos uma carência crescente nestes domínios, com maior incidência de algumas doenças que têm afetado as populações mais vulneráveis, as crianças e as mulheres em particular, destacando-se, para além do paludismo e das doenças diarreicas, as infeções associadas ao HIV. Começam a ser perceptíveis sinais de expansão acentuada dos malefícios da SIDA na camada juvenil, o que pode comprometer o futuro da AMPC, assente na sua população jovem. No âmbito deste 2º PdG, serão encorajadas e desenvolvidas parcerias com instituições governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, para a melhoria do acesso à saúde e ao saneamento de base, assim como à água potável cuja falta está muitas vezes na base de doenças diarreicas.

Por outro lado, as questões do planeamento familiar e da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis deverão merecer maior atenção dos parceiros da AMPC, visto que são parte essencial da melhoria do quadro de vida reivindicada pelas populações residentes, pelos mais jovens sobretudo. Algum trabalho com as mulheres no domínio do planeamento familiar começou a ser feito muito recentemente pela Tiniguena. Ainda que incipiente, o grande interesse que tem despertado junto das mulheres e dos jovens, assim como a atualidade e pertinência das questões do controlo da natalidade para a conservação e o desenvolvimento durável em contextos de pobreza crescente e rarefação de recursos, que ameaça tanto Urok como o Arquipélago em geral, justificam plenamente um forte investimento neste domínio. Durante o período em que vigorar o 2º PdG a Tiniguena irá sistematizar e amplificar as experiências já realizadas e mobilizar parcerias para uma ação de maior alcance nos domínios do planeamento familiar e da promoção da saúde sexual e reprodutiva na AMPC Urok, como meio de melhoria do bem-estar das comunidades residentes.

## **10.5 Apoio ao desenvolvimento socioeconómico**

### ***Promoção da agricultura familiar e da pesca responsável***

Os esforços já feitos neste domínio deverão ser prosseguidos e amplificados, apesar das muitas dificuldades encontradas. O estudo realizado sobre a economia local (Rachid Said & Abreu, 2011) deverá ser aprofundado e atualizado de forma a melhor apreender os modos de funcionamento da economia comunitária que tem especificidades de difícil compreensão a partir dos modelos ocidentais da economia clássica. Os fracos rendimentos agrícolas e a fraca diversidade dos produtos cultivados traduzem-se simultaneamente por rendimentos modestos

e por um regime alimentar pouco favorável em matéria de saúde nutricional. São necessárias iniciativas no domínio agrícola a fim de reforçar e valorizar a produção local e diversificar as fontes de rendimentos e de alimentação das comunidades. Poder-se-á, assim, perspetivar a recuperação e a valorização de variedades e de saberes locais associados à biodiversidade agrícola, a difusão de técnicas agrícolas amigas do ambiente e da cultura local a vulgarização de material vegetal mais produtivo, de adubos orgânicos, de tratamentos fitossanitário adaptados. A colocação de cercas elétricas alimentadas por painéis solares, já experimentadas com sucesso no PNO, deverá ser prevista para proteger as culturas estratégicas, principalmente as bolanhas, em relação aos estragos causados pelo gado.

As ações de encorajamento da pesca responsável deverão prosseguir e ser reforçadas, facilitando o acesso dos pescadores residentes recenseados aos materiais de pesca recomendados pelo Plano de Gestão, que deverão ser subvencionados, sempre que possível e encorajando a sua organização. Deverão ser apoiados ainda a formação da nova geração de pescadores, atendendo que as primeiras formações foram proporcionadas no início do processo, havendo agora muitos jovens que aspiram a melhorar o seu rendimento através da atividade da pesca. Apoios ainda em formação, organização e acesso a material adequado deverão ser dados às mulheres que se dedicam ou pretendem fazer a transformação do pescado, como forma de gerar rendimentos próprios e de contribuir para maior valorização dos produtos da pesca para a alimentação dos residentes.

#### *Valorização socioeconómica da biodiversidade*

A valorização dos produtos da biodiversidade constitui uma fonte de potencial rendimento de grande interesse. A qualidade da apresentação e a origem associada à proveniência de uma área protegida são argumentos suscetíveis de aumentar o valor de produtos tais como o artesanato, o mel, a “flor do sal” ou a malagueta. Convirá criar ou reforçar os canais de promoção e de comercialização destes produtos, para a sua difusão mais alargada, apoiando-se na experiência da Tiniguena no domínio e com a disponibilidade da estrutura comercial do Complexo Espaço da Terra, situada junto à sede da ONG e gerida por esta. O mercado de Bubaque deverá ser melhor valorizado, explorando as oportunidades oferecidas pelos operadores turísticos que praticam o ecoturismo na RBABB, ou ainda criando vitrines de promoção junto das sedes da RBABB e das AMP.

## **10.6 Infraestruturas sociais**

Os esforços consideráveis feitos neste domínio durante o período da implementação do 2º PdG, permitiram a melhoria significativa do quadro de vida dos habitantes das ilhas Urok. É de se destacar as infraestruturas escolares, as destinadas a facilitar a comunicação (rádios VHF e rádio comunitária *Fala d’Urok*), os transportes entre ilhas e com ligação regular com a capital, as fontes para melhor acesso à água potável. Estes esforços deverão ser prosseguidos, investindo-se, igualmente, na melhoria das capacidades de gestão e de responsabilização das populações pelo bom funcionamento destas infraestruturas.

Entre as prioridades neste domínio encontra-se a rede de transportes. Uma das dificuldades constatadas reside na fraca capacidade de assegurar o transporte terrestre a partir das tabancas para os portos de embarque. Deverão ser identificadas e encorajadas soluções locais, associando mais os jovens e os comerciantes instalados nas 3 ilhas. O acesso á água potável deverá ser melhorado a fim de se obter uma maior e melhor cobertura da rede dos poços, nomeadamente nas ilhas de Nago e Chediã e deverão ser feitas ações de sensibilização sobre os riscos sanitários ligados ao modo de utilização dos poços, associados a medidas de proteção dos pontos de água para assegurar uma melhor qualidade de água.

## **10.7 Gestão do lixo**

Com a introdução de uma economia monetarizada, facilitada pela venda do caju, com o aumento das trocas comerciais com Bissau e a introdução de butiques, a produção de lixo não orgânico (plástico, pilhas) na vila de Abu e em certas tabancas da AMPC conheceu um crescimento exponencial. Trata-se de um novo problema, face ao qual as comunidades residentes não têm ainda consciência dos impactos negativos e muito menos ainda das soluções a propor. A AMPC Urok deverá assumir o desafio de constituir um exemplo de destaque na identificação, na realização e na difusão de soluções adaptadas para resolver de forma eficaz e durável este problema do lixo. Para poder lutar contra este potencial flagelo, convirá abordar a questão sob diferentes ângulos:

- Explicar e sensibilizar os habitantes sobre a noção de lixos através de diferentes canais de informação e de educação;
- Identificar e testar soluções possíveis para o tratamento dos lixos não-biodegradáveis tais como as incineradoras artesanais, em ligação com as escolas, a casa do Ambiente e Cultura e os comerciantes;
- Vulgarizar a adoção das soluções identificadas;
- Abordar a problemática no quadro da educação ambiental;
- Levar crianças e adolescentes a participarem na limpeza, integrando equipas de voluntários;
- Criar uma taxa de poluição a cobrar aos comerciantes;
- Regulamentar o conjunto destas medidas e a sua aplicação;
- Capitalizar e difundir a experiência junto dos parceiros da RBABB.

## **11. Sistema de Seguimento e avaliação**

Num processo em mutação rápida é necessário dispor de instrumentos de seguimento das transformações sociais, culturais, económicas e ambientais. É igualmente interessante dispor de um “quadro orientador” permitindo seguir a aplicação dos objetivos do Plano de Gestão. Em concertação com os parceiros implicados no Comité de Gestão Urok serão identificados

métodos que possam assegurar um seguimento do cumprimento dos objetivos do Plano de Gestão conforme os meios humanos e financeiros disponíveis. Na lógica da AMPC, o seguimento dos indicadores deve ser feito com a participação das comunidades, tendo em conta que elas são os utilizadores diretos da área protegida e esperando que terão meios de assegurar a sua aplicação a longo prazo.

No plano da evolução do ambiente, estão sendo desenvolvidas várias metodologias para o seguimento da evolução das conchas e da evolução dos recursos haliêuticos, através da pesca científica ou por intermédio do monitoramento das populações de aves piscívoras consideradas como bioindicadores. Será conveniente identificar indicadores pertinentes para o seguimento dos meios terrestres, dando uma atenção particular à evolução paralela dos palmares e das monoculturas de caju, assim como dos maciços florestais. A técnica de teledeteção feita com fotografias aéreas tiradas através de um papagaio, que foi introduzida no âmbito do projeto “Olho do Papagaio” poderá ser utilizada para este efeito. Uma atenção particular deverá ser também acordada à realização de estudos sobre a evolução das populações de certas espécies emblemáticas ameaçadas tais como os manatins, os golfinhos, os hipopótamos, os papagaios cinzentos ou ainda as águias pesqueiras. Estes estudos deverão ser objeto de protocolos de entendimento com o IBAP, que serão submetidos ao Comité Técnico Urok, para parecer. Serão encorajadas pesquisas sobre aves migradoras em relação às quais a AMPC partilha uma responsabilidade internacional, como é o caso das limícolas ou das gaivinas que estão na rota migratória do Atlântico oriental.

Para compreender a evolução do contexto socioeconómico no seio da AMPC Urok, será feito um seguimento específico ao longo do tempo de duração deste 2º Plano de Gestão. Este seguimento terá como objetivo medir os efeitos da AMPC na qualidade de vida das comunidades. Basear-se-á numa série de indicadores relacionados com a economia, a segurança alimentar, os serviços sociais, a cultura e a implicação das populações na governação e na aplicação das medidas preconizadas pelo Plano de Gestão e pelos regulamentos internos. Da mesma forma que para o seguimento ecológico, procurar-se-á implicar as comunidades residentes na realização dos inquéritos, os jovens em particular, no intuito de assegurar a durabilidade deste seguimento, assim como o domínio interno do processo. No entanto, a análise dos dados exigirá um nível de competência que não existe internamente e deverá ser procurada fora, junto de pesquisadores do INEP, por exemplo. Neste sentido, um protocolo de seguimento socioeconómico participativo deverá ser elaborado desde o início da implementação do presente Plano de Gestão.

O estabelecimento de parcerias com universidades poderá contribuir para aprofundar os conhecimentos em relação ao ambiente e à sociedade de Urok; poderá ainda oferecer oportunidades de formação de técnicos e pesquisadores nacionais, tecendo, em simultâneo, laços de solidariedade com o exterior. No entanto, a implementação de ações de pesquisa deverá seguir procedimentos melhor clarificados. Assim, as propostas deverão ser submetidas previamente à análise dos membros do CTU, que formulará recomendações ao CGU e à AG Urok, para decisão. Deverá ser assinado um protocolo indicando as regras a seguir, tais como a obrigação de associar um quadro nacional ou local no trabalho do terreno assim como na análise e na publicação dos dados, explicitando as zonas de acesso autorizadas, bem como a

obrigatoriedade de restituição dos resultados e de comunicação das publicações e a definição da propriedade dos dados.

Estes diferentes sistemas de seguimento ecológico e socioeconómico, por mais valiosos que seja, não poderão ser suficientes sozinhos, para responderem à necessidade de avaliar a eficácia global da implementação das prioridades recomendadas. No presente momento de redação deste 2º Plano de Gestão, não se está ainda em condições de se estabelecer um sistema global de seguimento-avaliação. Será necessário, nomeadamente, implementar um sistema de monitoria baseado numa avaliação a meio percurso permitindo atualizar as orientações do PdG. Esse sistema deverá inspirar-se em mecanismos de avaliação utilizados no quadro de alguns projetos de apoio à gestão de áreas protegidas, tais como a rosa-dos-ventos, usado no projeto Biocos. O CTU, assim como as organizações implicadas na implementação das orientações deste Plano de Gestão, serão convidados a formular propostas, aproveitando as oportunidades que surgirão em função das disponibilidades dos parceiros técnicos e financeiros. Serão elaborados quadros lógicos e indicadores para a implementação e o seguimento desses projetos específicos a serem identificados e para os quais os objetivos do presente PdG poderão servir de guia. Da mesma forma, as regras, a zonagem, o sistema de governação e as prioridades de desenvolvimento, constituirão material de base para projetos a conceber em função das oportunidades a aproveitar. As comunidades locais deverão ser associadas a esses mecanismos de seguimento/avaliação para guardar coerência com a natureza da AMPC de gestão comunitária, nomeadamente por ocasião das Assembleias Gerais. As experiências acumuladas deverão ser capitalizadas a fim de se retirar as lições e melhorar a reatividade dos atores em relação às mudanças em curso e às necessidades de adaptação. Esses ensinamentos deverão ser partilhados pelo conjunto dos atores da AMPC Urok, assim como junto dos parceiros a nível da RBABB e do país, à escala regional e internacional.

## **12. Conectividade e trabalho em rede**

O que caracteriza a evolução recente das ilhas Urok e do Arquipélago dos Bijagós em geral é o impacto considerável das influências do exterior. Se a maioria dessas influências geram perturbações suscetíveis de pôr em perigo o equilíbrio da sociedade tradicional, é também através delas que se poderá tecer as redes de solidariedade capazes de resistir aos potenciais efeitos destruidores dessas influências. É a solidariedade, a partilha, o intercâmbio que dão força àqueles que enfrentam as mesmas ameaças e os mesmos desafios.

Neste espírito, Urok pode levar os frutos da sua experiência nos domínios da governação, da cultura ou do desenvolvimento comunitário e tecer laços com outras AMP do Arquipélago, participando nas dinâmicas associadas à Reserva da Biosfera.

Juntos, essas AMP e os seus parceiros estratégicos têm a capacidade de promover uma visão do desenvolvimento que integre os patrimónios e as comunidades que ali vivem, visão essa retomada na formulação do Plano de Ação da RBABB para 2012-2016 e no dossier da sua

candidatura a Património Mundial da Humanidade (IBAP; 2011 e 2012). A AMPC Urok deverá associar-se às oportunidades de parceria pertinentes que possam surgir no âmbito de visitas de intercâmbio, de estudos sobre espécies partilhadas como os manatins ou os papagaios de Timney, da sua participação na Assembleia da Reserva da Biosfera, da conceção e da implementação do novo Plano de Gestão para o Arquipélago, ou ainda da classificação da RBABB como Sítio Ramsar ou Sítio do Património Mundial. É associando-se a estas dinâmicas que Urok será capaz, por sua vez, de defender seus próprios interesses e a sua visão em favor de um Arquipélago dos Bijagós rico em recursos naturais e culturais em benefício das comunidades residentes e do país.

Nas esferas internacionais Urok deverá contribuir para defender os interesses do Arquipélago fazendo valer o Prémio Ramsar dado na realidade a Urok e à Tiniguena na pessoa da sua então Secretária-geral, apresentando sua candidatura a distinções tais como o Prémio Equador, participando em colóquios e conferências de envergadura. A construção de novas alianças deve passar igualmente pelo canal da pesquisa científica e por parcerias com centros de pesquisa ou universidades nacionais e estrangeiras que possam valorizar o carácter único do Arquipélago e as relações que mantém com o mundo, por exemplo, através das grandes migradoras como as tartarugas marinhas e as aves aquáticas.

É através da transformação em redes dessas alianças e sinergias que será possível construir alternativas duráveis de desenvolvimento que, longe de danificar o Arquipélago valorizam o seu fabuloso património. A fim de preservar o seu equilíbrio, apesar das turbulências e da precaridade geradas pela globalização, a Área Marinha Protegida Comunitária das Ilhas Urok e os seus habitantes não têm outra escolha a não ser abrirem-se ao mundo e inscreverem-se em redes de solidariedade capazes de apoiá-los na materialização da sua visão do futuro e de ajudá-los a concretizar o seu principal objetivo que este seu 2º Plano de Gestão pretende traduzir: “Protejamos os nossos recursos, no mar e em terra, para termos um futuro!”, ou seja, em crioulo: ***“No toma konta di kil ki di nos, na mar ku na tera, pa futuro ten!”***



## Acrónimos

<b>AGU</b>	Assembleia Geral Urok
<b>AI</b>	Assembleia Insular
<b>AP</b>	Áreas Protegidas
<b>AMP</b>	Área Marinha Protegida
<b>AMPC</b>	Área Marinha Protegida Comunitária
<b>ANAPA</b>	Associação Nacional dos Armadores da Pesca Artesanal
<b>CAIA</b>	Célula de Avaliação dos Impactos Ambientais
<b>CAU</b>	Conselho dos Anciãos de Urok
<b>CEPIA</b>	Construir Juntos uma gestão das Pescas Integrando as AMP
<b>CGT</b>	Comité de Gestão da Tabanca
<b>CGU</b>	Comité de Gestão Urok
<b>CIPA</b>	Centro de Investigação sobre a Pesca Artesanal
<b>CTU</b>	Comité Técnico Urok
<b>DGFF</b>	Direção Geral das Florestas e Fauna
<b>DGT</b>	Direção Geral do Turismo
<b>DSPA</b>	Direção de Serviço da Pesca Artesanal
<b>FFEM</b>	Fundo Francês para o Ambiente Mundial
<b>FIBA</b>	Fundação Internacional do Banco de Arguin
<b>FISCAP</b>	Fiscalização da Pesca
<b>GPC</b>	Gabinete da Planificação Costeira
<b>GP-SIRENE</b>	Gestão Participativa de Sítios e Recursos Naturais da África Ocidental
<b>IBAP</b>	Instituto da Biodiversidades e das Áreas Protegidas
<b>IMVF</b>	Instituto Marquês de Val Flôr
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa
<b>IRD</b>	Instituto de Pesquisa sobre o Desenvolvimento
<b>MAVA</b>	Fundação para a Natureza
<b>ONG</b>	Organização não-Governamental
<b>PDG</b>	Plano de Gestão
<b>PRCM</b>	Partenariado Regional para a Conservação da zona Costeira e Marinha da África Ocidental
<b>RAMAO</b>	Projeto de Reforço das capacidades das AMP na África Ocidental
<b>RAMPAO</b>	Rede Regional das Áreas Marinhas Protegidas da África Ocidental
<b>RBABB</b>	Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama-Bijagós
<b>UICN</b>	União Internacional para a Conservação da Natureza
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

## Bibliografia

Biai J., Campredon P., Ducrocq M., Henriques A. et A. Ocante da Silva, 2003. Plano de Gestão da zona costeira das ilhas Urok (Formosa, Nago & Chediã) 2004 – 2008. Reserva de Biosfera do Arquipélago de Bolama/Bijagós, Guiné-Bissau, 62 p.

Biai B. & D. Quadé, 2009. Guião de acesso às terras do Arquipélago dos Bijagós para efeitos de concessão/legalização de direitos de uso privado. UICN Bissau, 8 p.

Binet, T. P. Failler, A. Sall et A. Doumbouya, 2011. Evaluation de la valeur socio-économique des écosystèmes marins et côtiers des AMPs de l’Afrique de l’ouest. Rapport final projet EVA dans le cadre du Programme d’ « Appui au renforcement institutionnel du Réseau Régional d’AMP d’Afrique de l’ouest et à la mise en œuvre de son Plan de travail ». PRCM, Dakar, Sénégal. 200 p.

Borrini-Feyerabend, G., Chatelain, G. Hosch, et al. 2010. ...En Gouvernance partagée ! Un guide pratique pour les aires marines protégées. PRCM, UICN et CEESP, Dakar, 88p.

Borrini-Feyerabend, G. Dudley, N. Lassen, B. Pathak, N. & T. Sandwith, 2012. Governance of protected areas – from understanding to action. IUCN-WCPA-CEESP-GIZ-ICCA-CBD.141p.

Brenier, A., Ramos, E. & A. Henriques. 2009. Palavras d’Urok – Ensinaamentos e impactos da Área Marinha Protegida Comunitária das ilhas d’Urok. Uma iniciativa conjunta da Tiniguena, FIBA e PRCM. 39 p.

CIPA, 2013. Relatório científico do seguimento das comunidades de peixes na AMPC Urok- Campanhas de 2011 e 2012, 32 p.

Henriques, A. & P. Campredon, 2007. From sacred areas to the creation of Marine Protected Areas. in Day, J.C., Senior J., Monk, S., & W. Neal, editors. First IMPAC Congress proceedings. Pp. 244 – 245.

IBAP, 2007. Estratégia Nacional para as Áreas Protegidas e a Conservação da Biodiversidade na Guiné Bissau 2007 – 2011. Bissau, 78 p.

IBAP, 2011. Réserve de biosphère de l’archipel Bolama Bijagós. Plan d’Action 2012 – 2016.

IBAP, 2012. Archipel des Bijagós – Motom Moranghajogo. Proposition d’inscription sur la liste du Patrimoine Mondial, 148 p.

IBAP, 2013. Protocole de suivi des Oiseaux piscivores comme indicateurs de la qualité du milieu marin de l’AMPC Urok.

IBAP, 2012. Protocole de suivi des coquillages comme indicateurs de la qualité du milieu marin de l’AMPC Urok.

Oréade Brèche, 2011. Evaluation à mi-parcours du projet "Gestion de la biodiversité marine et côtière ouest-africaine par le renforcement des initiatives de conservation et de suivi dans les AMP – BIOCOS ». FFEM, 67 p.

Polet F., de Barros M. e E. Ramos, 2012. Dinâmicas e impactos da expansão do turismo no Arquipélago dos Bijagós – Lições para a AMPC Urok. CETRI.

PRCM, 2012. Agir ensemble dans la même direction. Une coalition pour faire face aux défis de la zone côtière en Afrique de l'ouest. Leçons apprises dans le cadre du PRCM (2003-2012). 88 p

Rachid Saïd, A., Cardoso, L., Indjaï, B & H. da Silva Nhaga, 2011. Identification et caractérisation des sites naturels sacrés côtiers et marins en Afrique de l'ouest. Rapport de la Guinée Bissau. 69 p.

Rachid Saïd, A. & A. Abreu, 2011. A Economia Local da Área Marinha Protegida Comunitária de Urok: Dinâmicas, Constrangimentos e Potencialidades, 90 p.

Renard, Y. 2008. Rapport d'évaluation du projet "Gestion participative des ressources côtières des îles d'Urok-Réserve de biosphère de l'archipel des Bijagós, 2004-2008. Tiniguena et FIBA, 72 p.

Rizk, C., Semelin, J. et C. Karibuhoye, 2010. Guide méthodologique pour l'élaboration des Plans de gestion des Aires Marines Protégées en Afrique de l'Ouest. FIBA-RAMPAO-PRCM, 82 p.

Sambonino P. & D. Ferreira, 2013. Avaliação do projeto Urok-Osheny. Tiniguena-Instituto Marques Valle Flor. 41 p.

## ORGANIGRAMA DA ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO E DE GESTÃO DA AMPC UROK

